



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 602/2023

de 25/10/2023

ORÇAMENTO

2024

LEI Nº 602/2023

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o exercício financeiro de 2024 e fixa Despesa de igual valor, nos termos da Lei Municipal nº 588, de 29 de maio de 2023, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, do Art. 165, § 5º da Constituição Federal e Art. 203, § 3º da Constituição do Estado do Ceará:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos Especiais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º - O Orçamento do Município de Deputado Irapuan Pinheiro constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2024, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;

- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- III. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- IV. Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
- VII – Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
- VIII. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- IX. Funções, subfunções e programas por vínculo;
- X. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- XI. Relação de projetos, atividades e operações especiais;
- XII . Demonstrativos de Limites
- XIII – Relatórios Complementares

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é estimada em **R\$ 64.118,180,00 (sessenta e quatro milhões, cento e dezoito mil e cento e oitenta reais)** e está distribuída por fonte de Origem:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	60.886.180,00
Receita Tributária	1.012.000,00
Receita de Contribuições	280.000,00
Receita Patrimonial	902.240,00
Receita de Serviços	1.206.000,00
Transferências Correntes	64.417.660,00



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

Outras Receitas Correntes	167.400,00
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-7.099.120,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	73.000,00
Receita de Serviços - Intra	73.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.159.000,00
Transferência de Capital	3.159.000,00
TOTAL DA RECEITA	64.118.180,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 64.118,180,00 (sessenta e quatro milhões, cento e dezoito mil e cento e oitenta reais com o seguinte desdobramento:

I - **Orçamento Fiscal**, em R\$ 41.485.460,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais);

II - **Orçamento da Seguridade Social**, em R\$ 22.632.720,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil setecentos e vinte reais).

Art. 4º - O Demonstrativo consolidado da Despesa por Categorias Econômicas consta do quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	56.727.070,00
Pessoal e Encargos Sociais	31.196.820,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	25.520.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.241.110,00
Investimentos	6.600.110,00
Amortização da Dívida	641.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
TOTAL DA DESPESA	64.118.180,00

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Art. 42 da Lei nº 588 de 29 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de transposição, remanejamento ou transferência:

I – até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita consolidada estimada para o exercício de 2024, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) da Reserva de Contingência.

II – para incorporações de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporações de excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 6º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 5º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

V – incorporar o excesso de arrecadação, nos termos do Art., 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 7º. - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024, fica autorizado o Chefe do Executivo à contratação de operações de créditos.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025 e observada às diretrizes contidas na Lei nº 588 de 29 de maio de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2024.

Parágrafo Único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica automaticamente atualizado, com base nos valores constantes nessa Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constante dos anexos de metas da Lei nº 588 de 29 de maio de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: PMDIPADM@GMAIL.COM
FONE: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 10º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, Projetos e operações especiais, constantes nessa lei.

Art. 11º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais

Art. 12º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aos 25 de Setembro de 2023.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data da Lei nº 602 de 25 de outubro de 2023, que **Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Deputado Irapuan Pinheiro para o Exercício de 2024 (LOA 2024)**.

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 25 de outubro de 2023.


Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	67.985.300,00	Legislativa	2.100.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.012.000,00	Administração	5.280.820,00
Contribuições	280.000,00	Assistência Social	3.219.680,00
Receita Patrimonial	902.240,00	Saúde	19.413.040,00
Receita de Serviços	1.206.000,00	Educação	21.757.520,00
Transferências Correntes	64.417.660,00	Cultura	571.000,00
Outras Receitas Correntes	167.400,00	Urbanismo	6.481.120,00
Receitas de Capital	3.159.000,00	Habitação	25.000,00
Transferências de Capital	3.159.000,00	Saneamento	60.000,00
Receitas Correntes - intra	73.000,00	Gestão Ambiental	1.384.000,00
Receita de Serviços - intra	73.000,00	Agricultura	1.248.000,00
Deduções de Receita	-7.099.120,00	Indústria	314.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.099.120,00	Comércio e Serviços	48.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.099.120,00	Energia	559.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.099.120,00	Transporte	377.000,00
		Desporto e Lazer	187.000,00
		Encargos Especiais	943.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL GERAL	64.118.180,00	TOTAL GERAL	64.118.180,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	67.985.300,00		
Impostos, taxas e contribuições de melho	1.012.000,00	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.100.000,00
Contribuições	280.000,00	Sec. Municipal de Governo e Esportes	2.249.500,00
Receita Patrimonial	902.240,00	Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.489.000,00
Receita de Serviços	1.206.000,00	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	3.227.680,00
Transferências Correntes	64.417.660,00	Secretaria Municipal da Saúde	19.413.040,00
Outras Receitas Correntes	167.400,00	Secretaria Municipal da Educação	21.757.520,00
Receitas de Capital	3.159.000,00	Sec da Infraestrutura e Transporte	6.520.240,00
Transferências de Capital	3.159.000,00	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	1.299.000,00
Receitas Correntes - intra	73.000,00	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	1.443.000,00
Receita de Serviços - intra	73.000,00	Sec Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	681.200,00
Deduções de Receita	-7.099.120,00	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	1.312.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.099.120,00	Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo	626.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.099.120,00		
Transferências Correntes - retif. -	-7.099.120,00		
TOTAL GERAL	64.118.180,00	TOTAL GERAL	64.118.180,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	1.012.000,00	Pessoal e encargos sociais	31.196.820,00
Contribuições	280.000,00	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	902.240,00	Outras despesas correntes	25.520.250,00
Receita de Serviços	1.206.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.232.110,00
Transferências Correntes	64.417.660,00		
Outras Receitas Correntes	167.400,00	T O T A L	60.959.180,00
Receitas Correntes - intra			
Receita de Serviços	73.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	6.600.110,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	641.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	150.000,00
Transferências Correntes	-7.099.120,00		
T O T A L	60.959.180,00	T O T A L	7.391.110,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.232.110,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	3.159.000,00		
T O T A L	7.391.110,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	60.959.180,00	DESPESAS CORRENTES.....	56.727.070,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.159.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	7.241.110,00
TOTAL.....	64.118.180,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	150.000,00
		TOTAL.....	64.118.180,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				67.985.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.012.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		958.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		196.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		146.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	48.000,00		
		1500100100	20.000,00		
		1500100200	12.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	36.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1500100200	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		50.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		410.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		410.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	210.000,00
		1500100100	87.500,00
		1500100200	52.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	36.000,00
		1500100100	15.000,00
		1500100200	9.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		352.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		352.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		351.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	210.000,00
		1500100100	87.500,00
		1500100200	52.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		54.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		44.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		29.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1501000000	29.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	5.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1501000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			280.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		280.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		280.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		280.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	280.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			902.240,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		1.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		898.240,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		898.240,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		898.240,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		898.240,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal		483.240,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação -	1573000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde -	1635000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1705000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	22.400,00	
		1540107000	33.600,00	
		1541000000	22.400,00	
		1541107000	22.400,00	
		1542000000	5.600,00	
		1542107000	5.600,00	
		1543000000	5.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	168.000,00	
		1601000000	11.200,00	
		1621000000	11.200,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1550000000 1552000000 1553000000 1569000000	22.400,00 11.200,00 22.400,00 33.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	24.640,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		57.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000 1571000000	20.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1632000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000 1701000000	1.000,00 1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	415.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1501000000	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.206.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.186.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.186.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.186.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1753000000	1.186.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1753000000	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			64.417.660,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		40.522.260,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		23.805.600,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		23.800.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		22.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	13.200.000,00 1.100.000,00 3.300.000,00 1.320.000,00 3.080.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000 1500100100	1.350.000,00 450.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	3.360,00 280,00 840,00 336,00 784,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		312.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		302.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000 1635000000	1.500,00 500,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000 1635000000	225.000,00 75.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.141.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		6.141.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	3.800.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		601.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000 1605000000	1.000,00 600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	10.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	450.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	400.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.830.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	1.140.000,00 2.660.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		3.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000 1541107000	900.000,00 2.100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		30.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	30.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		636.660,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		636.660,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	636.660,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.097.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog.Assist. Social		56.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog.Assist. Social -	1665000000	56.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		941.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	941.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1899000000	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1715000000	100.000,00
		1716000000	60.000,00
		1749000000	40.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		14.373.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.505.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	7.800.000,00
		1500100100	650.000,00
		1500100200	1.950.000,00
		1540000000	780.000,00
		1540107000	1.820.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		450.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	270.000,00
		1500100100	22.500,00
		1500100200	67.500,00
		1540000000	27.000,00
		1540107000	63.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	24.000,00
		1500100100	2.000,00
		1500100200	6.000,00
		1540000000	2.400,00
		1540107000	5.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	15.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		600.000,00	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		200.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	200.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		200.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	200.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	200.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		168.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		168.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	168.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		9.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		9.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		9.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2.850.000,00	
		1540107000	6.650.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências			
	Correntes		22.400,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas			
	Físicas		22.400,00	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		22.400,00	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		22.400,00	
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	1749000000	22.400,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			167.400,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
			165.400,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		55.400,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		55.400,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	55.400,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		110.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		110.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	100.000,00	
		1753000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores			
	Incorporados ao Patrimônio		2.000,00	
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores			
	Incorporados ao Patrimônio		2.000,00	
1.9.3.1.03.0.0.00.00.00	Depósitos Abandonados			
	(Dinheiro e/ou Objetos de		2.000,00	
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados			
	(Dinheiro e/ou Objetos de	1501000000	2.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			3.159.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		2.100.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	Sistema Único de Saúde - SUS		780.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Bloco de Estruturação		780.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Especializada		780.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	780.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União e de suas Entidades		1.320.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União para o SUS		50.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios			
	da União para o SUS -	1631000000	50.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da			
	União destinada a Educação		200.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da			
	União destinada a Educação -	1570000000	200.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União		1.070.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios da União -	1700000000	1.070.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do			
	Distrito Federal e de suas		1.059.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados e DF e de Suas		1.059.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados para SUS		200.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios			
	dos Estados para SUS -	1632000000	200.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado			
	dest Programa de Educação		300.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado			
	dest Programa de Educação -	1571000000	300.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios dos Estados e DF		559.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de			
	Convênios dos Estados e DF -	1701000000	559.000,00	

- continua -

- continuação -				
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			73.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			73.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		73.000,00	
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		73.000,00	
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		73.000,00	
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1753000000	73.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-7.099.120,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-7.099.120,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.099.120,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.099.120,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.401.120,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-4.401.120,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-4.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Partê do FPM - Cota Mensal		-4.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.320.000,00	
		1540107000	-3.080.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.120,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-336,00	
		1540107000	-784,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-2.698.000,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-2.698.000,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.600.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-780.000,00	
		1540107000	-1.820.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-90.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-27.000,00	
		1540107000	-63.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-2.400,00	
		1540107000	-5.600,00	
TOTAL DA RECEITA				64.118.180,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		2.000.000,00	2.000.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do município			
TOTAL		100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Ação Gov, Esp, Juv, Cult e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.117.500,00	2.117.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.072.500,00	2.072.500,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.072.500,00	2.072.500,00
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados		5.000,00	5.000,00
	Assegurar as ações			
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun.de Governo e Esportes		2.067.500,00	2.067.500,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município		45.000,00	45.000,00
	Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município			
27	Desporto e Lazer	0,00	132.000,00	132.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	132.000,00	132.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	132.000,00	132.000,00
27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades		132.000,00	132.000,00
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.			
TOTAL		0,00	2.249.500,00	2.249.500,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	2.391.000,00	2.396.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	2.383.000,00	2.388.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.383.000,00	2.383.000,00
04 122 0003 2.006	Assistência a Inativos e Pensionistas Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas		65.000,00	65.000,00
04 122 0003 2.007	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais		2.318.000,00	2.318.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município	5.000,00		5.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais		8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	943.000,00	943.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial		20.000,00	20.000,00
28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial		10.000,00	10.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	611.000,00	611.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	611.000,00	611.000,00
28 843 0008 2.011	Amortização da Dívida Contratada Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos		611.000,00	611.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor público.		302.000,00	302.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			150.000,00
	Reserva de Contingência			

TOTAL	5.000,00	3.334.000,00	3.489.000,00
-------	----------	--------------	--------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011 2.031	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda		8.000,00	8.000,00
	Asssegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda			
TOTAL		0,00	8.000,00	8.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	752.000,00	4.557.920,00	5.309.920,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.324.750,00	2.324.750,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.324.750,00	2.324.750,00
12 122 0003 2.048	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais		2.324.750,00	2.324.750,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003 2.049	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação		9.000,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	433.000,00	1.369.570,00	1.802.570,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	433.000,00	532.970,00	965.970,00
12 361 0016 1.006	Const., Ampl. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampl. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	175.000,00		175.000,00
12 361 0016 1.007	Const. Amp. e ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Assegurar a melhorias da infraestrutura escolar do município.	258.000,00		258.000,00
12 361 0016 2.050	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
12 361 0016 2.051	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfução dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritilo para o dia escolar.		482.970,00	482.970,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	312.200,00	312.200,00
12 361 0021 2.052	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -		312.200,00	312.200,00

- continua -

- continuação -

	Fundamental			
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	524.400,00	524.400,00
12 361 0022 2.053	Aquisição de Ônibus Escolar		103.000,00	103.000,00
	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar			
12 361 0022 2.054	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental		421.400,00	421.400,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	221.500,00	221.500,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	221.500,00	221.500,00
12 362 0022 2.055	Transporte Escolar do Ensino Médio		221.500,00	221.500,00
	Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020 2.056	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades		74.000,00	74.000,00
	Assegurar o apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios			
12 365	Educação Infantil	319.000,00	311.300,00	630.300,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	319.000,00	191.300,00	510.300,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	319.000,00		319.000,00
12 365 0017 2.057	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil		60.000,00	60.000,00
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil			
12 365 0017 2.058	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		69.300,00	69.300,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rito para o dia escolar.			
12 365 0017 2.059	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL		62.000,00	62.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rito para o dia escolar.			
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar		35.000,00	35.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar			
12 365 0021 2.061	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche		40.000,00	40.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	45.000,00	45.000,00
12 365 0022 2.062	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar		45.000,00	45.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.700,00	72.700,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	72.700,00	72.700,00
12 366 0018 2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		28.100,00	28.100,00
	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio			
12 366 0018 2.064	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA			
12 366 0018 2.065	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 60%		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.			
12 366 0018 2.066	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 30%		20.600,00	20.600,00
	Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.			
12 367	Educação Especial	0,00	175.100,00	175.100,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	170.100,00	170.100,00
12 367 0019 2.067	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE		150.100,00	150.100,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
12 367 0019 2.068	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educação Inclusiva		20.000,00	20.000,00
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicências compartilhadas, formação com crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.			

- continua -

- continuação -

12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12 367 0021 2.069	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE		5.000,00	5.000,00

TOTAL	752.000,00	4.557.920,00	5.309.920,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	400.000,00	16.047.600,00	16.447.600,00
12 361	Ensino Fundamental	400.000,00	11.703.400,00	12.103.400,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	400.000,00	11.703.400,00	12.103.400,00
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%	400.000,00		400.000,00
	Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%			
12 361 0016 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		8.272.100,00	8.272.100,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%			
12 361 0016 2.071	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		3.431.300,00	3.431.300,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	3.951.700,00	3.951.700,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	0,00	3.951.700,00	3.951.700,00
12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%		216.500,00	216.500,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%			
12 365 0017 2.073	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%		1.345.000,00	1.345.000,00
	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%			
12 365 0017 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%		1.606.000,00	1.606.000,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%			
12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		784.200,00	784.200,00
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	197.900,00	197.900,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	197.900,00	197.900,00
12 366 0018 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%		32.900,00	32.900,00

- continua -

- continuação -

12 366 0018 2.077	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30% Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70%		165.000,00	165.000,00
12 367	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%			
12 367 0019	Educação Especial	0,00	194.600,00	194.600,00
12 367 0019 2.078	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	194.600,00	194.600,00
	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%		83.100,00	83.100,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%			
12 367 0019 2.079	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70%		111.500,00	111.500,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%			
TOTAL			400.000,00	16.047.600,00
				16.447.600,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	3.120,00	0,00	3.120,00
04 122	Administração Geral	3.120,00	0,00	3.120,00
04 122 0007	Edificações Públicas	3.120,00	0,00	3.120,00
04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração	3.120,00		3.120,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade			
15	Urbanismo	1.725.520,00	3.466.600,00	5.192.120,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.709.600,00	2.709.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.709.600,00	2.709.600,00
15 122 0003 2.080	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte		2.709.600,00	2.709.600,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade	15.000,00		15.000,00
	Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.			
15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios	2.000,00		2.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.			
15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos	452.000,00		452.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.			
15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepípedo e Pedra Tosca	1.256.520,00		1.256.520,00
	Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepípedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	757.000,00	757.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	757.000,00	757.000,00
15 452 0026 2.081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		751.000,00	751.000,00
	Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0026 2.082	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.			
17	Saneamento	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.			
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.			
17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a Construção e à Recuperação de Esgotos Sanitários.			
22	Indústria	314.000,00	0,00	314.000,00
22 661	Promoção Industrial	314.000,00	0,00	314.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	314.000,00	0,00	314.000,00
22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial	314.000,00		314.000,00
	Assegurar a Construção de Galpão Industrial			
25	Energia	25.000,00	534.000,00	559.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	534.000,00	534.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	534.000,00	534.000,00
25 452 0026 2.083	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		534.000,00	534.000,00
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica.			
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
26	Transporte	365.000,00	12.000,00	377.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	365.000,00	12.000,00	377.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	365.000,00	12.000,00	377.000,00
26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
26 782 0036 1.021	Construção e Piçarramento de Estradas	340.000,00		340.000,00
	Assegurar a Construção e Piçarramento de Estradas.			
26 782 0036 2.084	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		12.000,00	12.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.			
TOTAL		2.482.640,00	4.012.600,00	6.495.240,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Anexo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais	25.000,00		25.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais			
TOTAL		25.000,00	0,00	25.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ORGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.289.000,00	1.289.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.289.000,00	1.289.000,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.289.000,00	1.289.000,00
15 122 0024 2.085	Manutenção das Atividades do SAAE Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.		1.289.000,00	1.289.000,00
17	Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0024 1.023	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nas diversas localidades do município, eliminando a falta de água potável. .	10.000,00		10.000,00
TOTAL		10.000,00	1.289.000,00	1.299.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	155.000,00	0,00	155.000,00
18 544	Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
18 544 0031 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisternas	155.000,00		155.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.			
20	Agricultura	40.000,00	1.208.000,00	1.248.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
20 122 0003 2.086	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário		1.094.000,00	1.094.000,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	114.000,00	154.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	40.000,00	106.000,00	146.000,00
20 608 0032 1.025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.			
20 608 0032 2.087	Fortalecimento da Agricultura Familiar		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.			
20 608 0032 2.088	Assistência ao Seguro Safra		100.000,00	100.000,00
	Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.			
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
20 608 0033 2.089	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo		8.000,00	8.000,00
	Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.			
23	Comércio e Serviços	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695 0034 1.026	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Emídio Pinheiro	40.000,00		40.000,00

- continua -

- continuação -

Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque
de Vaquejada Joaquim Emídio
Pinheiro.

TOTAL	235.000,00	1.208.000,00	1.443.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Controladoria e Ouvidoria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	681.200,00	681.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	659.200,00	659.200,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	632.200,00	632.200,00
04 122 0003 2.090	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais		632.200,00	632.200,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0004 2.091	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência Assegurar as ações da ouvidoria e transparência		27.000,00	27.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população		22.000,00	22.000,00
TOTAL		0,00	681.200,00	681.200,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	83.000,00	83.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	83.000,00	83.000,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	83.000,00	83.000,00
04 122 0003 2.093	Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo		83.000,00	83.000,00
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria			
18	Gestão Ambiental	0,00	1.229.000,00	1.229.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
18 122 0029 2.094	Partic do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul - CODESSUL		250.000,00	250.000,00
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.			
18 122 0029 2.095	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		969.000,00	969.000,00
	Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029 2.096	Ações de Defesa e Controle Ambiental		3.000,00	3.000,00
	Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.			
18 542 0029 2.097	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva		7.000,00	7.000,00
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
TOTAL		0,00	1.312.000,00	1.312.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	210.000,00	210.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	204.000,00	204.000,00
13 392 0023 2.098	Gestão Administrativa da Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo. Assegurar a boa gerência da Secretaria Municipal da Cultura		204.000,00	204.000,00
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037 2.099	Projeto Estação Juventude Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude		6.000,00	6.000,00
27	Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812 0037 1.027	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.	55.000,00		55.000,00
TOTAL		55.000,00	210.000,00	265.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal da Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Fiscal - Anexo V

HP DESKJET

ORGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	361.000,00	361.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	361.000,00	361.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	361.000,00	361.000,00
13 392 0023 2.100	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa		100.000,00	100.000,00
13 392 0023 2.101	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa		60.000,00	60.000,00
13 392 0023 2.102	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística		66.000,00	66.000,00
13 392 0023 2.103	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal da Cultura.		135.000,00	135.000,00
TOTAL		0,00	361.000,00	361.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec de Assist. Social Trabalho e Empreendedorismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.775.240,00	1.775.240,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.541.240,00	1.541.240,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.541.240,00	1.541.240,00
08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico		1.510.240,00	1.510.240,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
08 122 0003 2.014	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		8.000,00	8.000,00
	Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social			
08 122 0003 2.015	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social		23.000,00	23.000,00
	Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	161.000,00	161.000,00
08 243 0038 2.016	Funcionamento do Conselho Tutelar		161.000,00	161.000,00
	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	73.000,00	73.000,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	73.000,00	73.000,00
08 244 0010 2.017	Cursos Preparatórios de Capacitação		9.000,00	9.000,00
	Assegurar cursos preparatórios e capacitação			
08 244 0010 2.018	Funcionamento da Cozinha Comunitária		64.000,00	64.000,00
	Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária			
TOTAL		0,00	1.775.240,00	1.775.240,00

Governo Municipal de Deputado Trapuan Pinheiro
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

HP DESKJET

ORGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	61.000,00	1.304.040,00	1.365.040,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040 2.019	Fortalecimento das Políticas Públicas Para a Pessoa com Deficiência		13.000,00	13.000,00
	Assegurar o Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoal com Deficiência			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	140.240,00	140.240,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	140.240,00	140.240,00
08 243 0038 2.020	Primeira Infância no SUAS		140.240,00	140.240,00
	Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS			
08 244	Assistência Comunitária	61.000,00	1.150.800,00	1.211.800,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	61.000,00	1.150.800,00	1.211.800,00
08 244 0010 1.003	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social	61.000,00		61.000,00
	Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social			
08 244 0010 2.021	Bloco de Financiamento do IGD PBF		101.000,00	101.000,00
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social, especificamente Programa Bolsa Família.			
08 244 0010 2.022	Bloco de Financiamento do IGD SUAS		40.800,00	40.800,00
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social			
08 244 0010 2.023	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS		762.000,00	762.000,00
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social			
08 244 0010 2.024	Concessão de Benefícios Eventuais		150.000,00	150.000,00
	Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de			

- continua -

- continuação -

08 244 0010 2.025	contingências sociais Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	20.500,00	20.500,00
08 244 0010 2.026	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	6.500,00	6.500,00
08 244 0010 2.027	Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan Assegurar o Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan	20.000,00	20.000,00
08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contrá a Mulher Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contrá a Mulher	4.500,00	4.500,00
08 244 0010 2.029	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC Assegurar a manutenção e funcionamento dos Serviços de proteção Social Especial.	35.500,00	35.500,00
08 244 0010 2.030	Programa Família Acolhedora Assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora.	10.000,00	10.000,00
TOTAL		61.000,00	1.365.040,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	61.400,00	61.400,00
08 243 0038 2.032	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescen		41.400,00	41.400,00
	Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente			
08 243 0038 2.033	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta		10.000,00	10.000,00
	Políticas voltas para Crianças e adolescentes, com campanhas contra gravidez, venda e consumo de bebidas, combate ao abuso e exploração sexual, combate ao trabalho infantil e tráficos de crianças, e demais ações dirigidas às mesmas.			
08 243 0038 2.034	Escuta Especializada		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência			
TOTAL		0,00	61.400,00	61.400,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Segurança social - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039 2.035	Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso assegurar o funcionamento do FMI		12.000,00	12.000,00
08 241 0039 2.036	Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso Assegurar a manutenção do programa		6.000,00	6.000,00
TOTAL		0,00	18.000,00	18.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Secretaria de Saúde - FMS
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.076.200,00	18.336.840,00	19.413.040,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.350.630,00	4.350.630,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	4.350.630,00	4.350.630,00
10 122 0003 2.037	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde		4.021.130,00	4.021.130,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
10 122 0003 2.038	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		7.000,00	7.000,00
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
10 122 0003 2.039	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza		322.500,00	322.500,00
	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza			
10 301	Atenção Básica	434.200,00	5.290.500,00	5.724.700,00
10 301 0002	Academia de Saúde	0,00	68.500,00	68.500,00
10 301 0002 2.040	Manutenção da Academia de Saúde		68.500,00	68.500,00
	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde			
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	434.200,00	5.222.000,00	5.656.200,00
10 301 0012 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	434.200,00		434.200,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0012 2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		5.222.000,00	5.222.000,00
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	642.000,00	8.162.510,00	8.804.510,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospita	642.000,00	8.162.510,00	8.804.510,00
10 302 0013 1.005	Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar	642.000,00		642.000,00
	Assegurar a Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar			
10 302 0013 2.042	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas		213.000,00	213.000,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas			

- continua -

- continuação -

10 302 0013 2.043	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo		7.768.510,00	7.768.510,00
10 302 0013 2.044	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde		181.000,00	181.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	115.500,00	115.500,00
10 303 0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
10 303 0005 2.045	Implantação de Farmácia Viva Assegurar a implantação da Farmácia Viva		4.500,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	111.000,00	111.000,00
10 303 0014 2.046	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos		111.000,00	111.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	417.700,00	417.700,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	417.700,00	417.700,00
10 305 0015 2.047	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário		417.700,00	417.700,00
TOTAL			1.076.200,00	18.336.840,00
				19.413.040,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.021.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.021.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	801.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			879.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		872.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.100.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.219.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.081.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.081.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.138.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		32.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.101.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	265.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	62.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	660.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.249.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.681.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.391.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.391.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
		1899000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	15.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.280.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.274.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	122.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	802.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	302.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	4.000,00		
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				658.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	52.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			601.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			601.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		600.000,00	
		1899000000		1.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000		150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.489.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.241.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			561.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		561.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.800,00		
		1500100100	46.000,00		
		1569000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.300,00		
		1500100100	385.110,00		
		1569000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.400,00		
		1500100100	74.000,00		
		1569000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.679.740,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	2.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.669.740,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	12.800,00		
		1500100100	257.000,00		
		1550000000	13.400,00		
		1552000000	411.200,00		
		1553000000	152.000,00		
		1569000000	29.600,00		
		1571000000	71.000,00		
		1573000000	227.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	126.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	6.300,00		
		1500100100	158.000,00		
		1550000000	131.000,00		
		1553000000	43.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1571000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	445.940,00		
		1500100100	1.056.500,00		
		1550000000	262.400,00		
		1553000000	127.400,00		
		1569000000	20.000,00		
		1571000000	85.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	700,00		
		1500100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.068.570,00	1.068.570,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.068.570,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	9.000,00		
		1500100100	80.000,00		
		1550000000	62.000,00		
		1569000000	109.000,00		
		1570000000	180.000,00		
		1571000000	312.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.300,00		
		1500100100	204.670,00		
		1550000000	3.600,00		
		1569000000	9.000,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	51.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.309.920,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.851.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.076.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.076.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	38.000,00		
		1540107000	1.136.900,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	16.000,00		
		1542000000	9.700,00		
		1542107000	168.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	224.000,00		
		1540107000	4.105.700,00		
		1541000000	55.000,00		
		1541107000	2.083.400,00		
		1542000000	109.000,00		
		1542107000	2.127.100,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	90.000,00		
		1540107000	1.434.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	49.000,00		
		1542107000	370.500,00		
		1543000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1540107000	6.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540107000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.775.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.763.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	635.300,00		
		1541000000	265.000,00		
		1542000000	828.900,00		
		1543000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1540000000	18.000,00		
		1541000000	4.500,00		
		1542000000	5.500,00		
		1543000000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	1.418.100,00		
		1541000000	382.600,00		
		1542000000	46.000,00		
		1543000000	11.700,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000	122.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1540000000	7.000,00		
		1541000000	400,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		12.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				595.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	200.000,00		
		1541000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000	95.000,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	97.500,00		
		1543000000	1.400,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.447.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.999.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.696.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.678.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	521.000,00		
		1700000000	100.000,00		
		1750000000	16.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	46.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.297.000,00		
		1700000000	200.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1751000000	276.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.495.640,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.495.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.495.640,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	155.120,00		
		1501000000	308.520,00		
		1700000000	1.399.000,00		
		1701000000	580.000,00		
		1749000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

15000000000
15000000000

12.000,00
1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 6.495.240,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao e Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.213.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			572.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		572.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1753000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1753000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1753000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1753000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			641.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		641.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1753000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1753000000	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1753000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1753000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1753000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1753000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1753000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1753000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				86.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1753000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1753000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1753000000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.299.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.186.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	90.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			621.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		104.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	100.000,00		
		1501000000	2.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais			514.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	103.000,00		
		1700000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	374.000,00		
		1700000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despêsas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.			3.000,00	
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				257.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			257.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		257.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	15.000,00		
		1700000000	60.000,00		
		1701000000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.443.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvido DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				669.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	185.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	48.000,00		
		1899000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			377.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		368.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	11.000,00		
		1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	173.000,00		
		1899000000	113.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.200,00		
TOTAL DA DESPESA					681.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.309.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			324.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		324.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	62.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			985.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	250.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		731.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	305.000,00		
		1899000002	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	405.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apil. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.312.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				199.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	32.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1700000000	10.000,00		
		1701000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					265.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
		1899000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		248.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	52.000,00		
		1715000000	50.000,00		
		1716000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
		1715000000	50.000,00		
		1716000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					361.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.762.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			818.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		818.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	541.000,00		
		1501000000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	150.000,00		
		1708000000	10.000,00		
		1899000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			944.240,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		927.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	147.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	44.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	634.000,00		
		1501000000	2.240,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.775.240,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.261.040,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			645.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		645.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	176.000,00		
		1660000000	131.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	62.000,00		
		1660000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	34.000,00		
		1660000000	92.000,00		
		1899000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			615.540,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		613.540,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
		1660000000	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	19.500,00		
		1660000000	145.000,00		
		1661000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	82.000,00		
		1661000000	76.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	19.000,00		
		1660000000	22.500,00		
		1661000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	30.000,00		
		1501000000	2.240,00		
		1660000000	95.800,00		
		1661000000	54.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas fisicas	1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1665000000	56.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1660000000
1661000000

12.000,00
30.000,00
1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.365.040,00

Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
HP DESKJET

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	9.000,00		
		1749000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
		1749000000	6.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	4.000,00		
		1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	6.000,00		
		1749000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	6.000,00		
		1749000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					61.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					18.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.799.140,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.301.910,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.301.410,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.201.000,00		
		1500100200	1.143.500,00		
		1600000000	1.532.400,00		
		1605000000	240.000,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.361.000,00		
		1500100200	1.008.010,00		
		1600000000	1.957.000,00		
		1605000000	340.000,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	401.000,00		
		1500100200	601.000,00		
		1600000000	510.000,00		
		1621000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.497.230,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		180.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio público	1500100200	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.302.730,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
		1500100200	61.500,00		
		1600000000	2.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.640.000,00		
		1500100200	1.269.530,00		
		1600000000	1.046.000,00		
		1621000000	53.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	22.000,00		
		1500100200	46.000,00		
		1501000000	2.000,00		
		1600000000	51.900,00		
		1605000000	20.000,00		
		1621000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.153.000,00		
		1500100200	1.059.500,00		
		1501000000	203.400,00		
		1600000000	531.000,00		
		1621000000	15.000,00		
		1632000000	2.000,00		
		1635000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	4.200,00		
		1500100200	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	1.000,00		
		1500100200	3.500,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
		1500100200	7.500,00		
		1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.613.900,00	1.613.900,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio publico	1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.613.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1601000000	791.200,00		
		1621000000	17.200,00		
		1631000000	150.000,00		
		1632000000	60.800,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	73.500,00		
		1500100200	33.000,00		
		1600000000	56.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	352.200,00		
		1635000000	21.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 19.413.040,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.837.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.419.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.419.910,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	1500000000	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	779.800,00		
		1500100100	46.000,00		
		1540000000	38.000,00		
		1540107000	1.136.900,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	16.000,00		
		1542000000	9.700,00		
		1542107000	168.000,00		
		1543000000	5.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1753000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	4.278.300,00		
		1500100100	385.110,00		
		1540000000	224.000,00		
		1540107000	4.105.700,00		
		1541000000	55.000,00		
		1541107000	2.083.400,00		
		1542000000	109.000,00		
		1542107000	2.127.100,00		
		1543000000	5.000,00		
		1569000000	6.000,00		
		1753000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	976.400,00		
		1500100100	74.000,00		
		1540000000	90.000,00		
		1540107000	1.434.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1541107000	23.000,00		
		1542000000	49.000,00		
		1542107000	370.500,00		
		1543000000	2.000,00		
		1569000000	4.000,00		
		1753000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1899000000	61.000,00		
		1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	8.000,00	
		1500100100	3.000,00	
		1540000000	5.000,00	
		1540107000	6.000,00	
		1753000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	27.000,00	
		1500100100	35.000,00	
		1540107000	1.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	140.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1501000000	4.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	6.000,00	
		1500100100	2.000,00	
		1501000000	7.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		250.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.942.340,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	46.600,00	
		1500100100	3.000,00	
		1540000000	8.000,00	
		1753000000	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.421.800,00	
		1500100100	257.000,00	
		1540000000	635.300,00	
		1541000000	265.000,00	
		1542000000	828.900,00	
		1543000000	6.000,00	
		1550000000	13.400,00	
		1552000000	411.200,00	
		1553000000	152.000,00	
		1569000000	29.600,00	
		1571000000	71.000,00	
		1573000000	227.500,00	
		1700000000	101.000,00	
		1750000000	16.000,00	
		1751000000	2.000,00	
		1753000000	110.000,00	
		1899000002	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	48.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	60.000,00	
		1500100100	126.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00	
		1500100100	1.000,00	
		1753000000	5.000,00	

16.407.340,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	297.300,00
		1500100100	158.000,00
		1501000000	50.000,00
		1540000000	18.000,00
		1541000000	4.500,00
		1542000000	5.500,00
		1543000000	4.500,00
		1550000000	131.000,00
		1553000000	43.000,00
		1569000000	3.000,00
		1571000000	1.000,00
		1700000000	200.000,00
		1715000000	50.000,00
		1716000000	30.000,00
		1751000000	2.000,00
		1753000000	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.890.940,00
		1500100100	1.056.500,00
		1540000000	1.418.100,00
		1541000000	382.600,00
		1542000000	46.000,00
		1543000000	11.700,00
		1550000000	262.400,00
		1553000000	127.400,00
		1569000000	20.000,00
		1571000000	85.000,00
		1700000000	202.000,00
		1705000000	1.000,00
		1715000000	50.000,00
		1716000000	30.000,00
		1751000000	276.000,00
		1753000000	450.000,00
		1899000000	113.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	80.000,00
		1500100100	3.000,00
		1753000000	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	314.500,00
		1500100100	15.000,00
		1540000000	122.000,00
		1753000000	12.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	16.700,00
		1500100100	5.000,00
		1540000000	7.000,00
		1541000000	400,00
		1753000000	20.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00
		1500100100	2.000,00
3.3.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		55.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	37.000,00
		1500100100	6.000,00
		1540000000	12.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.498.210,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.857.210,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	289.120,00		
		1500100100	80.000,00		
		1501000000	318.520,00		
		1540000000	200.000,00		
		1541000000	200.000,00		
		1550000000	62.000,00		
		1569000000	109.000,00		
		1570000000	180.000,00		
		1571000000	312.000,00		
		1700000000	1.479.000,00		
		1701000000	750.000,00		
		1749000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	257.500,00		
		1500100100	204.670,00		
		1540000000	95.000,00		
		1541000000	1.900,00		
		1542000000	97.500,00		
		1543000000	1.400,00		
		1550000000	3.600,00		
		1569000000	9.000,00		
		1570000000	40.000,00		
		1571000000	51.000,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	10.000,00		
		1753000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	9.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1753000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			641.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	600.000,00		
		1753000000	40.000,00		
		1899000000	1.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	150.000,00		
			150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	41.485.460,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.889.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.776.910,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.776.410,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.456.000,00		
		1500100200	1.143.500,00		
		1600000000	1.532.400,00		
		1605000000	240.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	131.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.966.000,00		
		1500100200	1.008.010,00		
		1501000000	33.000,00		
		1600000000	1.957.000,00		
		1605000000	340.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	587.500,00		
		1500100200	601.000,00		
		1600000000	510.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	92.000,00		
		1708000000	10.000,00		
		1899000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	3.000,00		
		1500100200	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.112.910,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	8.500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	13.500,00		
		1501000000	3.000,00		
		1749000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		180.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	180.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.888.410,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.500,00
		1500100200	61.500,00
		1600000000	2.200,00
		1660000000	4.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.815.500,00
		1500100200	1.269.530,00
		1600000000	1.046.000,00
		1621000000	53.000,00
		1660000000	145.000,00
		1661000000	35.000,00
		1749000000	6.400,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	128.000,00
		1661000000	76.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00
		1660000000	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00
		1500100200	500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	78.000,00
		1500100200	46.000,00
		1501000000	2.000,00
		1600000000	51.900,00
		1605000000	20.000,00
		1621000000	22.000,00
		1660000000	22.500,00
		1661000000	1.500,00
		1749000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.827.000,00
		1500100200	1.059.500,00
		1501000000	207.880,00
		1600000000	531.000,00
		1621000000	15.000,00
		1632000000	2.000,00
		1635000000	55.000,00
		1660000000	95.800,00
		1661000000	54.500,00
		1749000000	5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	8.200,00
		1500100200	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10.000,00
		1500100200	30.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	52.000,00
		1500100200	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00
		1500100200	3.500,00
		1600000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	2.000,00
		1500100200	500,00
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		18.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	9.000,00
		1500100200	7.500,00
		1600000000	500,00
		1660000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.742.900,00	1.742.900,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.742.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	20.000,00		
		1601000000	791.200,00		
		1621000000	17.200,00		
		1631000000	150.000,00		
		1632000000	60.800,00		
		1665000000	56.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	104.500,00		
		1500100200	33.000,00		
		1600000000	56.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1632000000	352.200,00		
		1635000000	21.500,00		
		1660000000	30.000,00		
		1661000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1749000000	5.000,00		
		1500000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	22.632.720,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
04	Administração	8.120,00	5.272.700,00	5.280.820,00
04 122	Administração Geral	8.120,00	5.197.700,00	5.205.820,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	5.170.700,00	5.170.700,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	8.120,00	0,00	8.120,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
12	Educação	1.152.000,00	20.605.520,00	21.757.520,00
12 122	Administração Geral	0,00	2.324.750,00	2.324.750,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.324.750,00	2.324.750,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	833.000,00	13.072.970,00	13.905.970,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	833.000,00	12.236.370,00	13.069.370,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	312.200,00	312.200,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	524.400,00	524.400,00
12 362	Ensino Médio	0,00	221.500,00	221.500,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	221.500,00	221.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 365	Educação Infantil	319.000,00	4.263.000,00	4.582.000,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	319.000,00	4.143.000,00	4.462.000,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	0,00	45.000,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	270.600,00	270.600,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	270.600,00	270.600,00
12 367	Educação Especial	0,00	369.700,00	369.700,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	364.700,00	364.700,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
13	Cultura	0,00	571.000,00	571.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	565.000,00	565.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	0,00	565.000,00	565.000,00
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	1.725.520,00	4.755.600,00	6.481.120,00
15 122	Administração Geral	0,00	3.998.600,00	3.998.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	2.709.600,00	2.709.600,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	0,00	1.289.000,00	1.289.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	757.000,00	757.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	757.000,00	757.000,00
16	Habituação	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482	Habituação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habituações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	155.000,00	1.229.000,00	1.384.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
20	Agricultura	40.000,00	1.208.000,00	1.248.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.094.000,00	1.094.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	114.000,00	154.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	40.000,00	106.000,00	146.000,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	314.000,00	0,00	314.000,00
22 661	Promoção Industrial	314.000,00	0,00	314.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	314.000,00	0,00	314.000,00
23	Comércio e Serviços	40.000,00	8.000,00	48.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
25	Energia	25.000,00	534.000,00	559.000,00
25 452	Serviços Urbanos	0,00	534.000,00	534.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	534.000,00	534.000,00
25 752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
26	Transporte	365.000,00	12.000,00	377.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	365.000,00	12.000,00	377.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	365.000,00	12.000,00	377.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	55.000,00	132.000,00	187.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	132.000,00	187.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	55.000,00	132.000,00	187.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	943.000,00	943.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	30.000,00	30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	611.000,00	611.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	611.000,00	611.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00

TOTAL

4.064.640,00

37.270.820,00

41.485.460,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	61.000,00	3.158.680,00	3.219.680,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.541.240,00	1.541.240,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	1.541.240,00	1.541.240,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	362.640,00	362.640,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	362.640,00	362.640,00
08 244	Assistência Comunitária	61.000,00	1.223.800,00	1.284.800,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social Saúde	61.000,00	1.223.800,00	1.284.800,00
10		1.076.200,00	18.336.840,00	19.413.040,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.350.630,00	4.350.630,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	0,00	4.350.630,00	4.350.630,00
10 301	Atenção Básica	434.200,00	5.290.500,00	5.724.700,00
10 301 0002	Academia de Saúde	0,00	68.500,00	68.500,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	434.200,00	5.222.000,00	5.656.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	642.000,00	8.162.510,00	8.804.510,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	642.000,00	8.162.510,00	8.804.510,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	115.500,00	115.500,00
10 303 0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	111.000,00	111.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	417.700,00	417.700,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	417.700,00	417.700,00
TOTAL		1.137.200,00	21.495.520,00	22.632.720,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
04	Administração	168.000,00	5.112.820,00	5.280.820,00
04 122	Administração Geral	168.000,00	5.037.820,00	5.205.820,00
04 122 0003	Gestão Administrativa	168.000,00	5.002.700,00	5.170.700,00
04 122 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	27.000,00	27.000,00
04 122 0007	Edificações Públicas	0,00	8.120,00	8.120,00
04 124	Controle Interno	0,00	22.000,00	22.000,00
04 124 0004	Controle Interno e Ouvidoria	0,00	22.000,00	22.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	8.000,00	8.000,00
04 129 0006	Gestão Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	45.000,00	45.000,00
04 131 0003	Gestão Administrativa	0,00	45.000,00	45.000,00
12	Educação	21.268.980,00	488.540,00	21.757.520,00
12 122	Administração Geral	1.939.610,00	385.140,00	2.324.750,00
12 122 0003	Gestão Administrativa	1.939.610,00	385.140,00	2.324.750,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
12 128 0003	Gestão Administrativa	9.000,00	0,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	13.895.470,00	10.500,00	13.905.970,00
12 361 0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	13.063.870,00	5.500,00	13.069.370,00
12 361 0021	Programa de Alimentação Escolar	312.200,00	0,00	312.200,00
12 361 0022	Programa de Transporte Escolar	519.400,00	5.000,00	524.400,00
12 362	Ensino Médio	217.500,00	4.000,00	221.500,00
12 362 0022	Programa de Transporte Escolar	217.500,00	4.000,00	221.500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 364 0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	74.000,00	74.000,00
12 365	Educação Infantil	4.569.700,00	12.300,00	4.582.000,00
12 365 0017	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	4.449.700,00	12.300,00	4.462.000,00
12 365 0021	Programa de Alimentação Escolar	75.000,00	0,00	75.000,00
12 365 0022	Programa de Transporte Escolar	45.000,00	0,00	45.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	269.300,00	1.300,00	270.600,00
12 366 0018	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	269.300,00	1.300,00	270.600,00
12 367	Educação Especial	368.400,00	1.300,00	369.700,00
12 367 0019	Gestão dos Serviços da Educação Especial	363.400,00	1.300,00	364.700,00
12 367 0021	Programa de Alimentação Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
13	Cultura	162.000,00	409.000,00	571.000,00
13 392	Difusão Cultural	162.000,00	403.000,00	565.000,00
13 392 0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	162.000,00	403.000,00	565.000,00
13 813	Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00
13 813 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	3.156.000,00	3.325.120,00	6.481.120,00
15 122	Administração Geral	1.806.000,00	2.192.600,00	3.998.600,00
15 122 0003	Gestão Administrativa	517.000,00	2.192.600,00	2.709.600,00
15 122 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.350.000,00	375.520,00	1.725.520,00
15 451 0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.350.000,00	375.520,00	1.725.520,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	757.000,00	757.000,00
15 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	757.000,00	757.000,00
16	Habitação	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	5.000,00	25.000,00
16 482 0027	Gestão de Habitações Populares	20.000,00	5.000,00	25.000,00
17	Saneamento	20.000,00	40.000,00	60.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	40.000,00	60.000,00
17 512 0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	20.000,00	30.000,00	50.000,00
17 512 0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	0,00	10.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	157.000,00	1.227.000,00	1.384.000,00
18 122	Administração Geral	7.000,00	1.212.000,00	1.219.000,00
18 122 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	7.000,00	1.212.000,00	1.219.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	Recursos Hídricos	150.000,00	5.000,00	155.000,00
18 544 0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	150.000,00	5.000,00	155.000,00
20	Agricultura	35.000,00	1.213.000,00	1.248.000,00
20 122	Administração Geral	5.000,00	1.089.000,00	1.094.000,00
20 122 0003	Gestão Administrativa	5.000,00	1.089.000,00	1.094.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	124.000,00	154.000,00
20 608 0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	30.000,00	116.000,00	146.000,00
20 608 0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	8.000,00	8.000,00
22	Indústria	309.000,00	5.000,00	314.000,00
22 661	Promoção Industrial	309.000,00	5.000,00	314.000,00
22 661 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	309.000,00	5.000,00	314.000,00
23	Comércio e Serviços	30.000,00	18.000,00	48.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0011	Promoção do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	30.000,00	10.000,00	40.000,00
23 695 0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	30.000,00	10.000,00	40.000,00
25	Energia	300.000,00	259.000,00	559.000,00
25 452	Serviços Urbanos	280.000,00	254.000,00	534.000,00
25 452 0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	280.000,00	254.000,00	534.000,00
25 752	Energia Elétrica	20.000,00	5.000,00	25.000,00
25 752 0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	20.000,00	5.000,00	25.000,00
26	Transporte	320.000,00	57.000,00	377.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	320.000,00	57.000,00	377.000,00
26 782 0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	320.000,00	57.000,00	377.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	50.000,00	137.000,00	187.000,00
27 812	Desporto Comunitário	50.000,00	137.000,00	187.000,00
27 812 0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	50.000,00	137.000,00	187.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00	942.000,00	943.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
28 122 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	30.000,00	30.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.000,00	610.000,00	611.000,00
28 843 0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	1.000,00	610.000,00	611.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	302.000,00	302.000,00
28 845 0009	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	302.000,00	302.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL

25.996.980,00

15.488.480,00

41.485.460,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

HP DESKJET

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	942.700,00	2.276.980,00	3.219.680,00
08 122	Administração Geral	20.000,00	1.521.240,00	1.541.240,00
08 122 0003	Gestão Administrativa	20.000,00	1.521.240,00	1.541.240,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 241 0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.000,00	13.000,00
08 242 0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	148.400,00	214.240,00	362.640,00
08 243 0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	148.400,00	214.240,00	362.640,00
08 244	Assistência Comunitária	774.300,00	510.500,00	1.284.800,00
08 244 0010	Gestão da Política de Assistência Social	774.300,00	510.500,00	1.284.800,00
10	Saúde	13.330.940,00	6.082.100,00	19.413.040,00
10 122	Administração Geral	1.542.730,00	2.807.900,00	4.350.630,00
10 122 0003	Gestão Administrativa	1.542.730,00	2.807.900,00	4.350.630,00
10 301	Atenção Básica	5.558.700,00	166.000,00	5.724.700,00
10 301 0002	Academia de Saúde	68.500,00	0,00	68.500,00
10 301 0012	Gestão dos Serviços da Atenção Básica em Saúde	5.490.200,00	166.000,00	5.656.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.698.510,00	3.106.000,00	8.804.510,00
10 302 0013	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	5.698.510,00	3.106.000,00	8.804.510,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	115.500,00	0,00	115.500,00
10 303 0005	Farmácia Viva	4.500,00	0,00	4.500,00
10 303 0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	111.000,00	0,00	111.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	415.500,00	2.200,00	417.700,00
10 305 0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	415.500,00	2.200,00	417.700,00
TOTAL		14.273.640,00	8.359.080,00	22.632.720,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.100.000,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.100.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	2.117.500,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	2.396.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec. da Infraestrutura e Transporte	3.120,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	681.200,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	83.000,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.280.820,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	3.219.680,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.219.680,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	19.413.040,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	21.757.520,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.413.040,00	0,00	21.757.520,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	5.192.120,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	1.289.000,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	571.000,00	0,00	0,00
TOTAL		571.000,00	0,00	6.481.120,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	25.000,00	50.000,00	0,00
09	Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	0,00	10.000,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	155.000,00
11	Sec Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	1.229.000,00
13	Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	60.000,00	1.384.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	1.248.000,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.248.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	8.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	314.000,00	0,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	40.000,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		314.000,00	48.000,00	0,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	0,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	132.000,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	559.000,00	377.000,00	0,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	55.000,00
TOTAL		559.000,00	377.000,00	187.000,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

HP DESKJET

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	0,00	0,00	2.100.000,00
02	Sec. Municipal de Governo e Esportes	0,00	0,00	2.249.500,00
03	Sec. Mun. da Administração e Finanças	943.000,00	150.000,00	3.489.000,00
04	Sec. Mun. do Desenv Social e Econômico	0,00	0,00	3.227.680,00
05	Secretaria Municipal da Saúde	0,00	0,00	19.413.040,00
06	Secretaria Municipal da Educação	0,00	0,00	21.757.520,00
07	Sec da Infraestrutura e Transporte	0,00	0,00	6.520.240,00
09	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	0,00	0,00	1.299.000,00
10	Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	1.443.000,00
11	Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	0,00	0,00	681.200,00
12	Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	0,00	0,00	1.312.000,00
13	Sec. Mun de Juventude, Cultura e Turismo	0,00	0,00	626.000,00
TOTAL		943.000,00	150.000,00	64.118.180,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

HP DESKJET

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo	100.000,00
03 01. 04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município	5.000,00
04 02. 08 244 0010 1.003	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social	61.000,00
05 01. 10 301 0012 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	434.200,00
05 01. 10 302 0013 1.005	Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar Assegurar a Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar	642.000,00
06 01. 12 361 0016 1.006	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares	175.000,00
06 01. 12 361 0016 1.007	Const. Amp. e ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Assegurar a melhorias da infraestrutura escolar do município.	258.000,00
06 01. 12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infant Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil	319.000,00
06 02. 12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30% Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%	400.000,00
07 01. 04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade	3.120,00
07 01. 15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.	15.000,00
07 01. 15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.	2.000,00
07 01. 15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.	452.000,00
07 01. 15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepipedo e Pedra Tosca Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepipedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.	1.256.520,00
07 01. 17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'agua Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.	40.000,00
07 01. 17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.	5.000,00
07 01. 17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.	5.000,00
07 01. 22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial Assegurar a Construção de Galpão Industrial	314.000,00
07 01. 25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.	25.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.	25.000,00
07 01. 26 782 0036 1.021	Construção e Picarramento de Estradas Assegurar a Construção e Picarramento de Estradas.	340.000,00
07 02. 16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais	25.000,00
09 01. 17 512 0024 1.023	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nas diversas localidades do município, eliminando a falta de água potável.	10.000,00
10 01. 18 544 0031 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisterna Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.	155.000,00
10 01. 20 608 0032 1.025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.	40.000,00
10 01. 23 695 0034 1.026	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Emidio Pinheiro Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emidio Pinheiro.	40.000,00
13 01. 27 812 0037 1.027	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.	55.000,00
	TOTAL	5.201.840,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do município	2.000.000,00
02 01. 04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados Assegurar as ações	5.000,00
02 01. 04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun.de Governo e Esportes Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	2.067.500,00
02 01. 04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município	45.000,00
02 01. 27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.	132.000,00
03 01. 04 122 0003 2.006	Assistência a Inativos e Pensionistas Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas	65.000,00
03 01. 04 122 0003 2.007	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	2.318.000,00
03 01. 04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais	8.000,00
03 01. 28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial	20.000,00
03 01. 28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais	10.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 28 843 0008 2.011	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial	
03 01. 28 843 0008 2.011	Amortização da Dívida Contradada	611.000,00
03 01. 28 845 0009 2.012	Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos	
03 01. 28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP	302.000,00
04 01. 08 122 0003 2.013	Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor público.	
04 01. 08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico	1.510.240,00
04 01. 08 122 0003 2.014	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	
04 01. 08 122 0003 2.014	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	8.000,00
04 01. 08 122 0003 2.015	Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social	
04 01. 08 122 0003 2.015	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social	23.000,00
04 01. 08 243 0038 2.016	Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.	
04 01. 08 243 0038 2.016	Funcionamento do Conselho Tutelar	161.000,00
04 01. 08 244 0010 2.017	Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente	
04 01. 08 244 0010 2.017	Cursos Preparatórios de Capacitação	9.000,00
04 01. 08 244 0010 2.018	Assegurar cursos preparatórios e capacitação	
04 01. 08 244 0010 2.018	Funcionamento da Cozinha Comunitária	64.000,00
04 02. 08 242 0040 2.019	Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária	
04 02. 08 242 0040 2.019	Fortalecimento das Políticas Públicas Para a Pessoa com Deficiência	13.000,00
04 02. 08 243 0038 2.020	Assegurar o Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoa com Deficiência	
04 02. 08 243 0038 2.020	Primeira Infância no SUAS	140.240,00
04 02. 08 244 0010 2.021	Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS	
04 02. 08 244 0010 2.021	Bloco de Financiamento do IGD PBF	101.000,00
04 02. 08 244 0010 2.022	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social, especificamente Programa Bolsa Família.	
04 02. 08 244 0010 2.022	Bloco de Financiamento do IGD SUAS	40.800,00
04 02. 08 244 0010 2.023	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	
04 02. 08 244 0010 2.023	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS	762.000,00
04 02. 08 244 0010 2.024	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	
04 02. 08 244 0010 2.024	Concessão de Benefícios Eventuais	150.000,00
04 02. 08 244 0010 2.025	Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais	
04 02. 08 244 0010 2.025	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD PBF	20.500,00
04 02. 08 244 0010 2.026	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social	
04 02. 08 244 0010 2.026	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	6.500,00
04 02. 08 244 0010 2.027	Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho	
04 02. 08 244 0010 2.027	Programa de Transferência de Renda - Cartão Cresce Irapuan	20.000,00
04 02. 08 244 0010 2.028	Assegurar o Programa de Transferência de Renda - Cartão Cresce Irapuan	
04 02. 08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	4.500,00
04 02. 08 244 0010 2.029	Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	
04 02. 08 244 0010 2.029	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC	35.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 08 244 0010 2.030	Assegurar a manutenção e funcionamento dos Serviços de proteção Social Especial. Programa Família Acolhedora	10.000,00
04 02. 23 691 0011 2.031	Assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora. Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda	8.000,00
04 03. 08 243 0038 2.032	Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente	41.400,00
04 03. 08 243 0038 2.033	Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta	10.000,00
04 03. 08 243 0038 2.034	Políticas voltas para Crianças e adolescentes, com campanhas contra gravidez, venda e consumo de bebidas, combate ao abuso e exploração sexual, combate ao trabalho infantil e tráfico de crianças, e demais ações dirigidas às mesmas. Escuta Especializada	10.000,00
04 04. 08 241 0039 2.035	Assegurar a manutenção de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso	12.000,00
04 04. 08 241 0039 2.036	assegurar o funcionamento do FMI Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso	6.000,00
05 01. 10 122 0003 2.037	Assegurar a manutenção do programa Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Adm. da Secretaria Municipal Saúde	4.021.130,00
05 01. 10 122 0003 2.038	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00
05 01. 10 122 0003 2.039	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza	322.500,00
05 01. 10 301 0002 2.040	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza Manutenção da Academia de Saúde	68.500,00
05 01. 10 301 0012 2.041	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	5.222.000,00
05 01. 10 302 0013 2.042	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	213.000,00
05 01. 10 302 0013 2.043	Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.768.510,00
05 01. 10 302 0013 2.044	Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde	181.000,00
05 01. 10 303 0005 2.045	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde Implantação de Farmácia Viva	4.500,00
05 01. 10 303 0014 2.046	Assegurar a implantação da Farmácia Viva Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	111.000,00
05 01. 10 305 0015 2.047	Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	417.700,00
	Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 12 122 0003 2.048	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	2.324.750,00
06 01. 12 128 0003 2.049	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação	9.000,00
06 01. 12 361 0016 2.050	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamen Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental	50.000,00
06 01. 12 361 0016 2.051	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.	482.970,00
06 01. 12 361 0021 2.052	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	312.200,00
06 01. 12 361 0022 2.053	Aquisição de Ônibus Escolar Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar	103.000,00
06 01. 12 361 0022 2.054	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental	421.400,00
06 01. 12 362 0022 2.055	Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	221.500,00
06 01. 12 364 0020 2.056	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades Assegurar o ap oio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apóios	74.000,00
06 01. 12 365 0017 2.057	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil	60.000,00
06 01. 12 365 0017 2.058	Man e Desenv do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRA Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.	69.300,00
06 01. 12 365 0017 2.059	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.	62.000,00
06 01. 12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar	35.000,00
06 01. 12 365 0021 2.061	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	40.000,00
06 01. 12 365 0022 2.062	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar	45.000,00
06 01. 12 366 0018 2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio	28.100,00
06 01. 12 366 0018 2.064	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	20.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 12 366 0018 2.065	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 60%	4.000,00
06 01. 12 366 0018 2.066	Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO. Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 30%	20.600,00
06 01. 12 367 0019 2.067	Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO. Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE	150.100,00
06 01. 12 367 0019 2.068	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educação Inclu	20.000,00
06 01. 12 367 0021 2.069	Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicencias compartilhadasm formação com crianças, jovens, familiasm educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos. Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00
06 02. 12 361 0016 2.070	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	8.272.100,00
06 02. 12 361 0016 2.071	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%	3.431.300,00
06 02. 12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	216.500,00
06 02. 12 365 0017 2.073	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%	1.345.000,00
06 02. 12 365 0017 2.074	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%	1.606.000,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70%	784.200,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%	32.900,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%	165.000,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Assegurar a remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%	83.100,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	111.500,00
06 02. 12 365 0017 2.075	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	
06 02. 12 366 0018 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%	
06 02. 12 366 0018 2.077	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%	
06 02. 12 366 0018 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70%	
06 02. 12 366 0018 2.077	Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	
06 02. 12 367 0019 2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30	
06 02. 12 367 0019 2.078	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%	
06 02. 12 367 0019 2.079	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70%	
06 02. 12 367 0019 2.079	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade -	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 01. 15 122 0003 2.080	FUNDEB 70% Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte	2.709.600,00
07 01. 15 452 0026 2.081	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	751.000,00
07 01. 15 452 0026 2.082	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.000,00
07 01. 25 452 0026 2.083	Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública	534.000,00
07 01. 26 782 0036 2.084	Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública. Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	12.000,00
09 01. 15 122 0024 2.085	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica. Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.289.000,00
10 01. 20 122 0003 2.086	Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais. Manutenção das Atividades do SAAE	1.094.000,00
10 01. 20 608 0032 2.087	Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário	6.000,00
10 01. 20 608 0032 2.088	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	100.000,00
10 01. 20 608 0033 2.089	Fortalecimento da Agricultura Familiar Assistência ao Seguro Safra	8.000,00
11 01. 04 122 0003 2.090	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar. Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo	632.200,00
11 01. 04 122 0004 2.091	Promover apoio técnico com informações corretas e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas. Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria	27.000,00
11 01. 04 124 0004 2.092	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	22.000,00
12 01. 04 122 0003 2.093	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência	83.000,00
12 01. 18 122 0029 2.094	Assegurar as ações da ouvidoria e transparência Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	250.000,00
12 01. 18 122 0029 2.095	Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	969.000,00
12 01. 18 542 0029 2.096	Assegurar o Funcionamento da Secretaria Participação do Consórcio de Desenvolvimento do Sertão Central Sul - CODESSUL	3.000,00
12 01. 18 542 0029 2.097	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente. Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	7.000,00
13 01. 13 392 0023 2.098	Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico. Ações de Defesa e Controle Ambiental	204.000,00
13 01. 13 813 0037 2.099	Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental. Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva	6.000,00
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva. Gestão Administrativa da Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo.	
	Assegurar a boa gestão da Secretaria Municipal da Cultura Projeto Estação Juventude	
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 02. 13 392 0023 2.100	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa	100.000,00
13 02. 13 392 0023 2.101	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa	60.000,00
13 02. 13 392 0023 2.102	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	66.000,00
13 02. 13 392 0023 2.103	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal da Cultura.	135.000,00
	TOTAL	58.766.340,00
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	TOTAL	64.118.180,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	41.485.460,00
Orçamento Seguridade social.....	22.632.720,00
TOTAL.....	64.118.180,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	80.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	60.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	50.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	350.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	60.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	350.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	1.000,00	
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Prin	1.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	280.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	117.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	190.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	89.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	24.640,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	415.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.186.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.800.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.600,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	10.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	2.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	3.800.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	30.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	601.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	10.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	400.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	300.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	150.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	3.800.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	3.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	30.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	636.660,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	56.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	941.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	200.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	200.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	200.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	168.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.500.000,00	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	22.400,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	55.400,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	110.000,00	
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		
1.9.3.1.03.0.0.00.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)		
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Pr	2.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.000,00	73.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.400.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.120,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.600.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		60.959.180,00	73.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			60.886.180,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.175.820,00
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	500,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	40.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	25.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	6.831.800,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.337.620,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.828.400,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	28.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	64.500,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	113.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad., reserva remun. e reformas	40.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	25.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	20.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	28.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	30.062.820,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	1.021.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	801.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	190.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	1.021.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	60.886.180,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	30.062.820,00 (49,38 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	32.878.537,20 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	1.021.000,00 (1,68 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	3.653.170,80 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	958.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	146.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	50.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	60.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	351.000,00
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.495.600,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	22.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.600,00
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	450.000,00
Cota-Parte do IPVI - Municípios	40.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	36.453.600,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	5.468.040,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	7.777.400,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	206.400,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	6.141.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
Transferências de Recursos do SUS	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	780.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	7.777.400,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.196.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.186.000,00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.196.000,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	14.441.440,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	17.799.140,00
Pessoal encargos sociais	10.301.910,00
Outras despesas correntes	7.497.230,00
7 - DESPESAS DE CAPITAL	1.613.900,00
Investimentos	1.613.900,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	19.413.040,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	19.413.040,00
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	13.945.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	5.468.040,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (VIII / I)	15,00%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	958.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	146.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	352.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	410.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.295.600,00
2.1- Cota-Parte FPM	23.800.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.800.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	5.600,00
2.3- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	450.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	38.253.600,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	16.330.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.500.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.830.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	3.800.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	3.000.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	30.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	7.099.120,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.400.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.600.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	90.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	2.400.880,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.300.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	300.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	700.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	248.200,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.248.200,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III [±] 25%) + VII + XII)	14.212.480,00
---	---------------

DESPESAS DO FUNDEB (100%)

DESPESA FIXADA

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	11.471.600,00
13.1- Com Educação Infantil	2.947.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.524.600,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	4.976.000,00
14.1- Com Educação Infantil	1.004.700,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.971.300,00

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	16.447.600,00
---	---------------

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)

DESPESA FIXADA

16- Com Educação Infantil (XVII)	187.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	373.670,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.903.610,00

19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	2.464.280,00
--	--------------

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESA FIXADA

20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.845.640,00
---	--------------

21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	21.757.520,00
---	---------------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES

VALOR

22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	11.471.600,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III [±] 25%)	9.563.400,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. SEFIN	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at SEFIN	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a SEFIN	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos - Princ. SEFIN	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal SEFIN	350.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. SEFIN	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. SEFIN	350.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju SEFIN	1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ. SEFIN	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal SEFIN	29.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal SEFIN	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal SEFIN	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SEFIN	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SEFIN	280.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SEFIN	22.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SEFIN	5.600,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal SEFIN	13.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal SEFIN	450.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SEFIN	40.000,00
SUBTOTAL :		36.787.600,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal FUNDEB	117.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal SS-F	190.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal SEDUC	89.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal FMAS	24.640,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal SEDUC	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal SS-F	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal SEFIN	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal SEFIN	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SEFIN	400.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SAAE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SEDUC	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal SS-F	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal FMAS	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal SEFIN	2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal SAAE	1.186.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal SAAE	20.000,00

1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	SEFIN	1.800.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	SEFIN	10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	SEFIN	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	SEFIN	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	SS-F	3.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	SS-F	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	SS-F	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	SS-F	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SS-F	601.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	SS-F	10.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	SEDUC	450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SEDUC	400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SEDUC	300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SEDUC	150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	3.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	3.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	636.660,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	SS-F	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	56.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	SEFIN	941.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	SEFIN	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEFIN	200.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SEFIN	15.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	SS-F	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	SS-F	200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SEDUC	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	SEFIN	200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	168.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	9.500.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMCA	22.400,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SEFIN	55.400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SEFIN	100.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SAAE	10.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Princ.	SEFIN	2.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	SS-F	780.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	SS-F	50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SEDUC	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SEFIN	1.070.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	SS-F	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	SEDUC	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEFIN	559.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	SAAE	73.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SEFIN	-4.400.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SEFIN	-1.120,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SEFIN	-2.600.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SEFIN	-90.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SEFIN	-8.000,00

SUBTOTAL : 27.330.580,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 64.118.180,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO : 36.787.600,00

VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.100.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,71 %
<hr/>	
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
<hr/>	

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04	Administração	5.280.820,00	0,00	5.280.820,00
08	Assistência Social	0,00	3.219.680,00	3.219.680,00
10	Saúde	0,00	19.413.040,00	19.413.040,00
12	Educação	21.757.520,00	0,00	21.757.520,00
13	Cultura	571.000,00	0,00	571.000,00
15	Urbanismo	6.481.120,00	0,00	6.481.120,00
16	Habituação	25.000,00	0,00	25.000,00
17	Saneamento	60.000,00	0,00	60.000,00
18	Gestão Ambiental	1.384.000,00	0,00	1.384.000,00
20	Agricultura	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
22	Indústria	314.000,00	0,00	314.000,00
23	Comércio e Serviços	48.000,00	0,00	48.000,00
25	Energia	559.000,00	0,00	559.000,00
26	Transporte	377.000,00	0,00	377.000,00
27	Desporto e Lazer	187.000,00	0,00	187.000,00
28	Encargos Especiais	943.000,00	0,00	943.000,00
99	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		41.485.460,00	22.632.720,00	64.118.180,00

Cód.	Nome da subfunção	valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
122	Administração Geral	13.872.170,00	5.891.870,00	19.764.040,00
124	Controle Interno	22.000,00	0,00	22.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	0,00	9.000,00
129	Administração de Receitas	8.000,00	0,00	8.000,00
131	Comunicação Social	45.000,00	0,00	45.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.000,00	13.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	362.640,00	362.640,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.284.800,00	1.284.800,00
301	Atenção Básica	0,00	5.724.700,00	5.724.700,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.804.510,00	8.804.510,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	115.500,00	115.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	417.700,00	417.700,00
361	Ensino Fundamental	13.905.970,00	0,00	13.905.970,00
362	Ensino Médio	221.500,00	0,00	221.500,00
364	Ensino Superior	74.000,00	0,00	74.000,00
365	Educação Infantil	4.582.000,00	0,00	4.582.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	270.600,00	0,00	270.600,00
367	Educação Especial	369.700,00	0,00	369.700,00
392	Difusão Cultural	565.000,00	0,00	565.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
452	Serviços Urbanos	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
482	Habituação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00	0,00	60.000,00
542	Controle Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
544	Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	154.000,00	0,00	154.000,00
661	Promoção Industrial	314.000,00	0,00	314.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00	0,00	8.000,00
695	Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
752	Energia Elétrica	25.000,00	0,00	25.000,00
782	Transporte Rodoviário	377.000,00	0,00	377.000,00
812	Desporto Comunitário	187.000,00	0,00	187.000,00
813	Lazer	6.000,00	0,00	6.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	611.000,00	0,00	611.000,00
845	Outras Transferências	302.000,00	0,00	302.000,00
999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		41.485.460,00	22.632.720,00	64.118.180,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
0002	Academia de Saúde	0,00	68.500,00	68.500,00
0003	Gestão Administrativa	11.353.050,00	5.891.870,00	17.244.920,00
0004	Controle Interno e Ouvidoria	49.000,00	0,00	49.000,00
0005	Farmácia Viva	0,00	4.500,00	4.500,00
0006	Gestão Financeira	8.000,00	0,00	8.000,00
0007	Edificações Públicas	8.120,00	0,00	8.120,00
0008	Serviços da Dívida Interna Contratada	641.000,00	0,00	641.000,00
0009	Contribuição para Formação do PASEP	302.000,00	0,00	302.000,00
0010	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.284.800,00	1.284.800,00
0011	Promocão do Trabalho e Geração de Emprego e Renda	322.000,00	0,00	322.000,00
0012	Gestão dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	0,00	5.656.200,00	5.656.200,00
0013	Gestão dos Serviços de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	0,00	8.804.510,00	8.804.510,00
0014	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	111.000,00	111.000,00
0015	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	417.700,00	417.700,00
0016	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	13.069.370,00	0,00	13.069.370,00
0017	Gestão dos Serviços de Educação Infantil	4.462.000,00	0,00	4.462.000,00
0018	Gestão dos Serviços de Educação de Jovens e Adultos	270.600,00	0,00	270.600,00
0019	Gestão dos Serviços de Educação Especial	364.700,00	0,00	364.700,00
0020	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	74.000,00	0,00	74.000,00
0021	Programa de Alimentação Escolar	392.200,00	0,00	392.200,00
0022	Programa de Transporte Escolar	790.900,00	0,00	790.900,00
0023	Gestão do Programa de Difusão Cultura	565.000,00	0,00	565.000,00
0024	Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
0025	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	1.725.520,00	0,00	1.725.520,00
0026	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
0027	Gestão de Habitações Populares	25.000,00	0,00	25.000,00
0029	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	1.229.000,00	0,00	1.229.000,00
0030	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00
0031	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	155.000,00	0,00	155.000,00
0032	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	146.000,00	0,00	146.000,00
0033	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	8.000,00	0,00	8.000,00
0034	Gestão dos Serviços de Desenvolvimento do Turismo	40.000,00	0,00	40.000,00
0035	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	25.000,00	0,00	25.000,00
0036	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	377.000,00	0,00	377.000,00
0037	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	193.000,00	0,00	193.000,00
0038	Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	362.640,00	362.640,00
0039	Políticas Públicas para o Idoso	0,00	18.000,00	18.000,00
0040	Políticas Públicas para a Pessoa Deficiente	0,00	13.000,00	13.000,00
9999	Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL GERAL		41.485.460,00	22.632.720,00	64.118.180,00

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	20.000,00		20.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.000,00		12.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	210.000,00		210.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	210.000,00		210.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	29.000,00		29.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	SEFIN	1899000002-Recursos destinados ao Me	5.000,00		5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	10.000,00		10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEFIN	1751000000-Contribuição de iluminação	280.000,00		280.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, Educação - Principal			
	SEFIN	1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal, saúde - Principal			
	SEFIN	1635000000-Royalties do petróleo e gás	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SEFIN	1705000000-Transf. Estado exploração	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	22.400,00		22.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	33.600,00		33.600,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	22.400,00		22.400,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	22.400,00		22.400,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	5.600,00		5.600,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.600,00		5.600,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	5.600,00		5.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	SS-F	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	168.000,00		168.000,00
		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	11.200,00		11.200,00
		1621000000-Transferência SUS - Govern	11.200,00		11.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	SEDOC	1550000000-Transferência do Salário-E	22.400,00		22.400,00
		1552000000-Transferência de recursos	11.200,00		11.200,00
		1553000000-Transferência de recursos	22.400,00		22.400,00
		1569000000-Outras transferências do F	33.600,00		33.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	24.640,00		24.640,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	SEDOC	1570000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	1.000,00		1.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	1.000,00		1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	SEFIN	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal 1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	SEFIN	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal 1501000000-Outros recursos não vincu	400.000,00		400.000,00
	SAAE	1501000000-Outros recursos não vincu	10.000,00		10.000,00
	SEDUC	1501000000-Outros recursos não vincu	1.000,00		1.000,00
	SS-F	1501000000-Outros recursos não vincu	2.000,00		2.000,00
	FMAS	1501000000-Outros recursos não vincu	2.000,00		2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	SEFIN	Outras Receitas Patrimoniais - Principal 1501000000-Outros recursos não vincu	2.000,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SAAE	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal 1753000000-Taxas, contribuições e pre	1.186.000,00		1.186.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	SAAE	Outros Serviços - Principal 1753000000-Taxas, contribuições e pre	20.000,00		20.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	13.200.000,00		13.200.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.100.000,00		1.100.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.300.000,00		3.300.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.320.000,00		1.320.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	3.080.000,00		3.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	1.350.000,00		1.350.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	450.000,00		450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de	3.360,00		3.360,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	280,00		280,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	840,00		840,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	336,00		336,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	784,00		784,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. 1708000000-Transf. comp. fin. recurso	10.000,00		10.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. 1573000000-Royalties do petróleo e gás	1.500,00		1.500,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	500,00		500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	SEFIN	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 1573000000-Royalties do petróleo e gás	225.000,00		225.000,00
		1635000000-Royalties do petróleo e gás	75.000,00		75.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	3.800.000,00		3.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SS-F	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	SS-F	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
		1605000000-Transf. complementação pis	600.000,00		600.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	SS-F	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 1600000000-Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SEDUC	1550000000-Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	SEDUC	1552000000-Transferência de recursos	400.000,00		400.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	SEDUC	1553000000-Transferência de recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	SEDUC	1569000000-Outras transferências do F	150.000,00		150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FUNDEB	1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.140.000,00		1.140.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.660.000,00		2.660.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FUNDEB	1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	900.000,00		900.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2.100.000,00		2.100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FUNDEB	1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	30.000,00		30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FNAS	1660000000-Transferência de recursos	636.660,00		636.660,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FNAS	1665000000-Transf. de convênios - Ass	56.000,00		56.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	941.000,00		941.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
	SEFIN	1899000000-Outros recursos vinculados	200.000,00		200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEFIN	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22	100.000,00		100.000,00
		1716000000-Transf. Cultura - LC195/22	60.000,00		60.000,00
		1749000000-Outras vinculações de tran	40.000,00		40.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	7.800.000,00		7.800.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	650.000,00		650.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.950.000,00		1.950.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	780.000,00		780.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	1.820.000,00		1.820.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	270.000,00		270.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	22.500,00		22.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	67.500,00		67.500,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	27.000,00		27.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	63.000,00		63.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1500000000-Recursos não vinculados de	24.000,00		24.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.000,00		2.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.000,00		6.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.400,00		2.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	5.600,00		5.600,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SEFIN	1750000000-CIDE	15.000,00		15.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	SS-F	1621000000-Transferência SUS - Govern	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	168.000,00		168.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.850.000,00		2.850.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.650.000,00		6.650.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas - Principal			
	FMCA	1749000000-Outras vinculações de tran	22.400,00		22.400,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincu	55.400,00		55.400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincu	100.000,00		100.000,00
	SAAE	1753000000-Taxas, contribuições e pre	10.000,00		10.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00		Depósitos Abandonados (Dinheiro é/ou Objetos de Valor) - Princ.			
	SEFIN	1501000000-Outros recursos não vincu	2.000,00		2.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	SS-F	1601000000-Transferência SUS-Blocó de	780.000,00		780.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	SS-F	1631000000-Transferência de convênio	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	SEDUC	1570000000-Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SEFIN	1700000000-Outros convênios da União	1.070.000,00		1.070.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	SS-F	1632000000-Transferência de convênio	200.000,00		200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	SEDUC	1571000000-Transferência de convênio-	300.000,00		300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEFIN	1701000000-Outros convênios do Estado	559.000,00		559.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	SAAE	1753000000-Taxas, contribuições e pre	73.000,00		73.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.320.000,00		-1.320.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-3.080.000,00		-3.080.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-336,00		-336,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-784,00		-784,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-780.000,00		-780.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-1.820.000,00		-1.820.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-27.000,00		-27.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-63.000,00		-63.000,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.400,00		-2.400,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-5.600,00		-5.600,00
Totais			64.118.180,00	0,00	64.118.180,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	23.222.160,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.464.280,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.468.040,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	625.400,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.872.400,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.683.600,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	922.400,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.122.400,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.145.600,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	2.665.600,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	35.600,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	472.400,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	411.200,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	322.400,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	183.600,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	220.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	520.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	227.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	5.709.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	791.200,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	600.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	111.200,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	150.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	415.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	76.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	661.300,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	168.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social	56.000,00
1700000000	Outros convênios da União	2.012.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	760.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	1.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	10.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	100.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	60.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	62.400,00
1750000000	CIDE	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	280.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos	1.289.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	200.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	5.000,00
Total		64.118.180,00

Ceará

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000		Recursos não vinculados de impostos	23.222.160,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.168.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.621.040,00
		4 - Investimentos	673.120,00
		6 - Amortização da dívida	600.000,00
		9 - Reserva de contingência	150.000,00
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação	2.464.280,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	543.110,00
		3 - Outras despesas correntes	1.635.500,00
		4 - Investimentos	285.670,00
1500100200		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	5.468.040,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.754.510,00
		3 - Outras despesas correntes	2.660.030,00
		4 - Investimentos	53.500,00
1501000000		Outros recursos não vinculados	625.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	33.000,00
		3 - Outras despesas correntes	273.880,00
		4 - Investimentos	318.520,00
1540000000		Transferências do FUNDEB - Impostos	2.872.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	357.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.220.400,00
		4 - Investimentos	295.000,00
1540107000		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.683.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.683.600,00
1541000000		Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	922.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	68.000,00
		3 - Outras despesas correntes	652.500,00
		4 - Investimentos	201.900,00
1541107000		Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2.122.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.122.400,00
1542000000		Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.145.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	167.700,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	880.400,00
		4 - Investimentos	97.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		2.665.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.665.600,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		35.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.000,00
		3 - Outras despesas correntes	22.200,00
		4 - Investimentos	1.400,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		472.400,00
		3 - Outras despesas correntes	406.800,00
		4 - Investimentos	65.600,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		411.200,00
		3 - Outras despesas correntes	411.200,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		322.400,00
		3 - Outras despesas correntes	322.400,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		183.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.000,00
		3 - Outras despesas correntes	52.600,00
		4 - Investimentos	118.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		220.000,00
		4 - Investimentos	220.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		520.000,00
		3 - Outras despesas correntes	157.000,00
		4 - Investimentos	363.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		227.500,00
		3 - Outras despesas correntes	227.500,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.709.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.999.400,00
		3 - Outras despesas correntes	1.633.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	76.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		791.200,00
		4 - Investimentos	791.200,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	580.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		111.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	18.200,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		150.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		415.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	413.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		76.500,00
		3 - Outras despesas correntes	55.000,00
		4 - Investimentos	21.500,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		661.300,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	358.500,00
		3 - Outras despesas correntes	272.800,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		168.000,00
		3 - Outras despesas correntes	167.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1665000000	Transf. de convênios - Ass. Social		56.000,00
		4 - Investimentos	56.000,00
1700000000	Outros convênios da União		2.012.000,00
		3 - Outras despesas correntes	503.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	1.509.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		760.000,00
		4 - Investimentos	760.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		62.400,00
		3 - Outras despesas correntes	17.400,00
		4 - Investimentos	45.000,00
1750000000	CIDE		16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		280.000,00
		3 - Outras despesas correntes	280.000,00
1753000000	Taxas, contribuições e preços públicos		1.289.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	572.000,00
		3 - Outras despesas correntes	641.000,00
		4 - Investimentos	36.000,00
		6 - Amortização da dívida	40.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		200.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	86.000,00
		3 - Outras despesas correntes	113.000,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total	1	Pessoal e encargos sociais	31.196.820,00
Total	2	Juros e encargos da dívida	10.000,00
Total	3	Outras despesas correntes	25.520.250,00
Total	4	Investimentos	6.600.110,00
Total	6	Amortização da dívida	641.000,00
Total	9	Reserva de contingência	150.000,00
Total		geral	64.118.180,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	67.985.300,00	0,00	67.985.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.012.000,00	0,00	1.012.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	958.000,00	0,00	958.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	196.000,00	0,00	196.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	146.000,00	0,00	146.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	410.000,00	0,00	410.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	410.000,00	0,00	410.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	352.000,00	0,00	352.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	352.000,00	0,00	352.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	351.000,00	0,00	351.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	54.000,00	0,00	54.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00	0,00	44.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	280.000,00	0,00	280.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	0,00	280.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	0,00	280.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.000,00	0,00	280.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	280.000,00	0,00	280.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	902.240,00	0,00	902.240,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	898.240,00	0,00	898.240,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	898.240,00	0,00	898.240,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	898.240,00	0,00	898.240,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	898.240,00	0,00	898.240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	483.240,00	0,00	483.240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	117.600,00	0,00	117.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	190.400,00	0,00	190.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	89.600,00	0,00	89.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	24.640,00	0,00	24.640,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	57.000,00	0,00	57.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CTIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	415.000,00	0,00	415.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.206.000,00	0,00	1.206.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.186.000,00	0,00	1.186.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	64.417.660,00	0,00	64.417.660,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.522.260,00	0,00	40.522.260,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.805.600,00	0,00	23.805.600,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.800.000,00	0,00	23.800.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	0,00	22.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.600,00	0,00	5.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.600,00	0,00	5.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	312.000,00	0,00	312.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	302.000,00	0,00	302.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.141.000,00	0,00	6.141.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	6.141.000,00	0,00	6.141.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	601.000,00	0,00	601.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	601.000,00	0,00	601.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	636.660,00	0,00	636.660,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	636.660,00	0,00	636.660,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	636.660,00	0,00	636.660,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.097.000,00	0,00	1.097.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	941.000,00	0,00	941.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	941.000,00	0,00	941.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	14.373.000,00	0,00	14.373.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	13.505.000,00	0,00	13.505.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	168.000,00	0,00	168.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	22.400,00	0,00	22.400,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	22.400,00	0,00	22.400,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	22.400,00	0,00	22.400,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	22.400,00	0,00	22.400,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	22.400,00	0,00	22.400,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	167.400,00	0,00	167.400,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	165.400,00	0,00	165.400,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	55.400,00	0,00	55.400,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	55.400,00	0,00	55.400,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	55.400,00	0,00	55.400,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	110.000,00	0,00	110.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	110.000,00	0,00	110.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.3.1.03.0.0.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.3.1.03.0.1.00.00.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.159.000,00	0,00	3.159.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	780.000,00	0,00	780.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	780.000,00	0,00	780.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	780.000,00	0,00	780.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	780.000,00	0,00	780.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	559.000,00	0,00	559.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	559.000,00	0,00	559.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	73.000,00	0,00	73.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	73.000,00	0,00	73.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.000,00	0,00	73.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.000,00	0,00	73.000,00
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.000,00	0,00	73.000,00
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	73.000,00	0,00	73.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-7.099.120,00	0,00	-7.099.120,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-7.099.120,00	0,00	-7.099.120,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.099.120,00	0,00	-7.099.120,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.099.120,00	0,00	-7.099.120,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.401.120,00	0,00	-4.401.120,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.401.120,00	0,00	-4.401.120,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.400.000,00	0,00	-4.400.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.400.000,00	0,00	-4.400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.400.000,00	0,00	-4.400.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.120,00	0,00	-1.120,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.120,00	0,00	-1.120,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.698.000,00	0,00	-2.698.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.698.000,00	0,00	-2.698.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.600.000,00	0,00	-2.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.600.000,00	0,00	-2.600.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-90.000,00	0,00	-90.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	0,00	-90.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.000,00	0,00	-8.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	0,00	-8.000,00

TOTAL GERAL	64.118.180,00	0,00	64.118.180,00
-------------	---------------	------	---------------

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

HP DESKJET

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	66.759.300,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.012.000,00
Contribuições	280.000,00
Receita Patrimonial	892.240,00
Transferências Correntes	64.417.660,00
Outras Receitas Correntes	157.400,00
Receitas de Capital	3.159.000,00
Transferências de Capital	3.159.000,00
Deduções de Receita	-7.099.120,00
Deduções do FUNDEB	-7.099.120,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.099.120,00
Transferências Correntes	-7.099.120,00
SUBTOTAL	62.819.180,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	1.226.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita de Serviços	1.206.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas Correntes - intra	73.000,00
Receita de Serviços	73.000,00
SUBTOTAL	1.299.000,00
TOTAL GERAL	64.118.180,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

HP DESKJET

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro	2.100.000,00
02 - Sec. Municipal de Governo e Esportes	2.249.500,00
03 - Sec. Mun. da Administração e Finanças	3.489.000,00
04 - Sec. Mun. do Desenv. Social e Econômico	3.227.680,00
05 - Secretaria Municipal da Saúde	19.413.040,00
06 - Secretaria Municipal da Educação	21.757.520,00
07 - Sec. da Infraestrutura e Transporte	6.520.240,00
10 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário	1.443.000,00
11 - Sec. Mun. da Controladoria Geral e Ouvidor	681.200,00
12 - Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo	1.312.000,00
13 - Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Turismo	626.000,00
SUBTOTAL	62.819.180,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
09 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	1.299.000,00
SUBTOTAL	1.299.000,00
TOTAL GERAL	64.118.180,00

DECRETO N° 031/2023
“Detalhamento da Despesa”



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 031/2023

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, para o Exercício Financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 602 de 25 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos, Atividades e Operações Especiais para o exercício financeiro de 2024, será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 25 de outubro de 2023.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br, e a divulgação nesta data do Decreto nº 031 de 25 de outubro de 2023, que **Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, para o Exercício de 2024.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 25 de outubro de 2023.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal Dep. Irapuan Pinheiro
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhoria da Sede do Legislativo				
	Assegurar a construção, ampliação e Melhorias da Sede do Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo				
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de controle externo do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.021.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.021.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		801.000,00		
		Fonte 1500000000	801.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		190.000,00		
		Fonte 1500000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			879.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		872.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		680.000,00		
		Fonte 1500000000	680.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.100.000,00

02 Sec. Municipal de Governo e Esportes

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 02 Sec. Municipal de Governo e Esportes
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Sec. Municipal de Governo e Esportes

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.002	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entes Públicos e Privados				
	Assegurar as ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
04 122 0003 2.003	Gestão da Sec. Mun. de Governo e Esportes				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.037.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.081.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.081.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			956.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		924.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 1500000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.067.500,00
04 131 0003 2.004	Divulgação e Promoção do Município				
	Promover ações que visem a divulgação dos atos administrativos do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
27 812 0037 2.005	Apoio ao Esporte Amador em Suas Diversas Modalidades				
	Assegurar o Apoio ao Esporte Amador e Profissional em suas diversas modalidades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	132.000,00

- continua -

03 Sec. Mun. da Administração e Finanças

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun. da Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Mun. da Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.006	Assistência a Inativos e Pensionistas				
	Assegurar o Pagamento a inativos e pensionistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
04 122 0003 2.007	Gestão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.268.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.306.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.306.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		210.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			962.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		956.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	800.000,00		
	Fonte 1500000000	800.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.318.000,00
04 122 0007 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração			
	Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse do município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 129 0006 2.008	Modernização do Sistema Tributário Municipal			
	Implementar políticas de planejamento na arrecadação dos tributos municipais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
28 122 0008 2.009	Indenizações e Acordos Trabalhistas			
	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final			

- continua -

- continuação -

	do processo de execução judicial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
28 122 0008 2.010	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
28 843 0008 2.011	Amortização da Dívida Contratada Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			601.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		601.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	601.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	601.000,00		
		600.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1899000000		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	611.000,00
28 845 0009 2.012	Contribuição para Formação do PASEP Assegurar a contribuição para formação do patrimônio do servidor público.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			302.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	302.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	300.000,00		
		300.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	302.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Reserva de Contingência			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.489.000,00

04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.013	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Econômico				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				1.499.240,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			664.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		664.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		432.000,00		
		Fonte 1500000000	399.000,00		
		Fonte 1501000000	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1708000000	10.000,00		
		Fonte 1899000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			835.240,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		819.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		602.240,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1501000000	2.240,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P)		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.510.240,00
08 122 0003 2.014	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social				
	Assegurar a manutenção dos conselhos vinculados a assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08 122 0003 2.015	Realização de Fóruns e Conferências da Assistência Social				
	Assegurar a Realização de Fóruns e Conferência da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 243 0038 2.016	Funcionamento do Conselho Tutelar Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	161.000,00
08 244 0010 2.017	Cursos Preparatórios de Capacitação Assegurar cursos preparatórios e capacitação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
08 244 0010 2.018	Funcionamento da Cozinha Comunitária Assegurar o Funcionamento da Cozinha Comunitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.775.240,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0040 2.019	Fortalecimento das Políticas Públicas Para a Pessoa com Deficiência Assegurar o Fortalecimento das Políticas Públicas para a pessoal com Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 243 0038 2.020	Primeira Infância no SUAS Assegurar o desenvolvimento das ações da Primeira Infância no SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				137.240,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		61.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.240,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			50.240,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			17.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
		Fonte 1660000000		15.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.000,00	
		Fonte 1660000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
		Fonte 1660000000		4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			24.240,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
		Fonte 1501000000		2.240,00	
		Fonte 1660000000		20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.000,00	
		Fonte 1500000000		2.000,00	
		Fonte 1660000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	140.240,00
08 244 0010 1.003	Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social				
	Assegurar a Construção, ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos da Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				61.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				61.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			61.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			61.000,00	
		Fonte 1500000000		5.000,00	
		Fonte 1665000000		56.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	61.000,00
08 244 0010 2.021	Bloco de Financiamento do IGD PBF				
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social, especificamente Programa Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				48.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			48.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			21.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1660000000		20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			25.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
		Fonte 1660000000		24.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	20.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.000,00
08 244 0010 2.022	Bloco de Financiamento do IGD SUAS				
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	12.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.300,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.800,00
08 244 0010 2.023	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica-PSB/CRAS				
	Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				734.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		210.000,00		
		Fonte 1500000000	160.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	80.000,00		
		Fonte 1899000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		132.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	100.000,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	52.000,00		
		Fonte 1661000000	54.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			28.000,00	28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	26.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	762.000,00
08 244 0010 2.024	Concessão de Benefícios Eventuais Visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		150.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1661000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0010 2.025	Fortalecimento do Controle Social IGO SUAS e IGO PBF Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.500,00
08 244 0010 2.026	Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho Assegurar a Manutenção do Programa BPC na Escola e no Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.500,00
08 244 0010 2.027	Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan Assegurar o Programa de Transferencia de Renda - Cartão Cresce Irapuan				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0010 2.028	Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violencia Contrá a Mulher Assegurar a Manutenção do Programa de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00	4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.500,00
08 244 0010 2.029	Bloco dos Serviços da Proteção Social Especial-PSE/MAC				
	Assegurar a manutenção funcionamento dos Serviços de proteção Social Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.500,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.500,00
08 244 0010 2.030	Programa Família Acolhedora				
	Assegurar a manutenção do Programa Família Acolhedora.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
23 691 0011 2.031	Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda				
	Assegurar o Desenvolvimento de Programas de Geração de Emprego e Renda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.373.040,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0038 2.032	Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente Assegurar o Fortalecimento da Entidades com Políticas Pública P/ Criança e Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.400,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		Fonte 1749000000	6.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.400,00
08 243 0038 2.033	Fortalecimento da Política Pública P/ Criança e Adolescente - Execução Direta Políticas voltas para Crianças e adolescentes, com campanhas contra gravidez, venda e consumo de bebidas, combate ao abuso e exploração sexual, combate ao trabalho infantil e tráfico de crianças, e demais ações dirigidas às mesmas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
		Fonte 1749000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 243 0038 2.034	Escuta Especializada			
	Assegurar a manutenção de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				61.400,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec Mun. do Desenv Social e Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Fundo Municipal do Idoso-FMI

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0039 2.035	Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso assegurar o funcionamento do FMI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
08 241 0039 2.036	Fortalecimento das Políticas Públicas Para o Idoso Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 18.000,00

05 Secretaria Municipal da Saúde

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria Municipal da Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.037	Gestão da Sec. Mun. das Ativ. Admin. da Secretaria Municipal Saúde				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				3.767.430,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.352.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.352.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.414.930,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.405.930,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.500,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.034.530,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100200	234.530,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.303.400,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1501000000	203.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
	Fonte 1500100200		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500100200		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				253.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			253.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		253.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		251.700,00		
	Fonte 1500000000		70.000,00		
	Fonte 1500100200		10.000,00		
	Fonte 1632000000		150.200,00		
	Fonte 1635000000		21.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.021.130,00
10 122 0003 2.038	Gestão das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				
	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1500100200		4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
10 122 0003 2.039	Manutenção da Casa de Apoio em Fortaleza				
	Assegurar a manutenção da casa de apoio em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				322.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
	Fonte 1500100200		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
	Fonte 1500100200		2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		200.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	322.500,00
10 301 0002 2.040	Manutenção da Academia de Saúde				
	Assegurar a manutenção de Academias de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	44.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1621000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1621000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		7.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	4.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.500,00
10 301 0012 1.004	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Básicas de Saúde				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de				

- continua -

- continuação -

	Unidades Básicas de Saúde			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			434.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		434.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	434.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	434.200,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
		Fonte 1601000000	291.200,00	
		Fonte 1621000000	7.200,00	
		Fonte 1631000000	100.000,00	
		Fonte 1632000000	10.800,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	434.200,00
10 301 0012 2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde			
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.169.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.674.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.674.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.420.400,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.298.400,00	
		Fonte 1605000000	120.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.752.000,00		
		Fonte 1500000000	111.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	1.500.000,00	
		Fonte 1605000000	140.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	502.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	500.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	500,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.494.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.491.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	700,00		
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	943.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	900.000,00	
		Fonte 1621000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	57.900,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	44.900,00	
		Fonte 1605000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		487.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	430.000,00		
		Fonte 1635000000	55.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.222.000,00
10 302 0013 1.005	Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar				
	Assegurar a Ampliação e/ou Recuperação da Unidade de Atendimento Hospitalar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				640.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			640.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		640.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		640.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1601000000	500.000,00		
		Fonte 1621000000	10.000,00		
		Fonte 1631000000	50.000,00		
		Fonte 1632000000	50.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	642.000,00
10 302 0013 2.042	Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas				
	Assegurar a Implantação e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			191.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		191.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		140.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	213.000,00
10 302 0013 2.043	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
	Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.545.510,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.626.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.626.010,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.131.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1605000000	120.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.983.510,00		
		Fonte 1500000000	900.000,00		
		Fonte 1500100200	782.510,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1605000000	200.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		511.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	300.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.919.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.917.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		62.000,00		
		Fonte 1500100200	60.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.850.000,00		
		Fonte 1500000000	800.000,00		
		Fonte 1500100200	900.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
		Fonte 1621000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		33.500,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
		Fonte 1605000000	10.000,00		
		Fonte 1621000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		965.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1500100200	700.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
		Fonte 1621000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			223.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		223.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
		Fonte 1632000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.768.510,00
10 302 0013 2.044	Participação do Município em Consórcios Públicos Vinculados à Saúde				
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		500,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		180.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		180.000,00	
		Fonte 1500100200	180.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consorc.públic.medjan.contr.ris		500,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	181.000,00
10 303 0005 2.045	Implantação de Farmácia Viva			
	Assegurar a implantação da Farmácia Viva			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.500,00
10 303 0014 2.046	Manutenção dos Serviços da Assistência Farmacêutica			
	Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			37.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00	
		Fonte 1500100200	1.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		500,00	
3.3.30.41.00	Contribuições		500,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.000,00	
		Fonte 1500100200	70.000,00	
		Fonte 1600000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500100200	500,00	
		Fonte 1600000000	500,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
10 305 0015 2.047	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				415.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			330.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		330.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	417.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19.413.040,00

06 Secretaria Municipal da Educação

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria Municipal da Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 2.048	Gestão da Secretaria Municipal da Educação Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.313.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			476.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		476.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		343.610,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	343.110,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		35.000,00		
		Fonte 1500100100	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.836.640,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.829.640,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		359.500,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	130.000,00		
		Fonte 1573000000	227.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.000,00		
		Fonte 1500100100	16.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.379.140,00		
		Fonte 1500000000	379.140,00		
		Fonte 1500100100	1.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.324.750,00
12 128 0003 2.049	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Assegurar a Formação Continuada dos Profissionais da Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
12 361 0016 1.006	Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolar assegurar a Const., Ampli. e/ou Recuperação de Quadras de Esportes nas Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		175.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1569000000	5.000,00		
		Fonte 1570000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
12 361 0016 1.007	Const. Amp. e ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a melhorias da infraestrutura escolar do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			258.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		258.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	258.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	258.000,00		
	Fonte 1500000000	4.000,00		
	Fonte 1500100100	50.000,00		
	Fonte 1550000000	2.000,00		
	Fonte 1569000000	102.000,00		
	Fonte 1570000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	258.000,00
12 361 0016 2.050	Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental			
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Materiais Didáticos a Alunos do Ensino Fundamental			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	50.000,00		
	Fonte 1500100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
12 361 0016 2.051	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL			
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTEGRAL, construindo disusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			302.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		297.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	296.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.800,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	78.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1550000000	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.070,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.070,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.070,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.070,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	178.670,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	482.970,00
12 361 0021 2.052	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				312.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			312.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		312.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		312.200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1552000000	311.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	312.200,00
12 361 0022 2.053	Aquisição de Ônibus Escolar				
	Assegurar a Aquisição de Ônibus Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1570000000	40.000,00		
		Fonte 1571000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	103.000,00
12 361 0022 2.054	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental				
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				421.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			421.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		421.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		109.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1553000000	97.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		94.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
		Fonte 1553000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		218.400,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
		Fonte 1553000000	116.400,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	421.400,00
12 362 0022 2.055	Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Assegurar a manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			221.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		221.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		127.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1553000000	25.000,00		
		Fonte 1571000000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89.500,00		
		Fonte 1500100100	3.500,00		
		Fonte 1553000000	1.000,00		
		Fonte 1571000000	85.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	221.500,00
12 364 0020 2.056	Apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outras Necessidades				
	Assegurar o apoio aos Estudantes Universitários com Transporte e Outros Apoios				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			74.000,00	74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1500000000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.000,00
12 365 0017 1.008	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Infantil				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				319.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				319.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		319.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		319.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	262.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	319.000,00
12 365 0017 2.057	Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil				
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material a Alunos da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 365 0017 2.058	Man e Deseny do Ensino Infantil Pré-Escola nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL				
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo disfusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo rítimo para o dia escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				19.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	28.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
		Fonte 1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1550000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.300,00
12 365 0017 2.059	Manut e Desv do Ensino Infantil-Creche nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL				
	Garantir a manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creches, nas modalidades REGULAR e INTERGAL, construindo difusão dos alunos através de mecanismo para auxiliar sua consecução, com destaque para o protagonismo dos alunos e implementar um novo ritual para o dia escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		11.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100100	30.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
		Fonte 1569000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
		Fonte 1500100100	1.000,00	
		Fonte 1550000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	62.000,00
12 365 0021 2.060	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar			
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escolar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 1552000000	35.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00
12 365 0021 2.061	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 1552000000	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	40.000,00
12 365 0022 2.062	Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar			
	Assegurar a manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE - Ensino Pré-escolar			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		31.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1553000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
12 366 0018 2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.200,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1550000000	200,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.100,00
12 366 0018 2.064	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
	Fonte 1552000000		20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 366 0018 2.065	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 60% Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
	Fonte 1569000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
	Fonte 1569000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1569000000		2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 366 0018 2.066	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO - 30% Assegurar a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA FINANCIADO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.600,00		
	Fonte 1569000000		7.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
	Fonte 1569000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 1569000000		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
	Fonte 1569000000		2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.600,00
12 367 0019 2.067	Manutenção do Programa de Atendimento Educativo Especializado - AEE Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional				

- continua -

- continuação -

	inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			143.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		24.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	24.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	2.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.200,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.100,00		
	Fonte 1500000000	100,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		119.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	119.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	23.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	82.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	80.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	13.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	3.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.400,00		
	Fonte 1500000000	200,00		
	Fonte 1500100100	1.000,00		
	Fonte 1550000000	200,00		
	Fonte 1569000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.100,00
12 367 0019 2.068	Desenvolvimento das Políticas Públicas d a Educação Especial e Educação Inclusiva Garantir a manutenção e Desenvolvimento das políticas públicas de Educação Especial e Educação Inclusiva, constituindo coletivamente práticas, vicências compartilhadasm formação com crianças, jovens, famílias educadores, gestores e comunidade local, ampliando o atendimento especializado visando a inclusão efetiva dos alunos.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 367 0021 2.069	Programa de Alimentação Escolar - PNAE - AEE				
	Assegurar a manutenção do Programa de Alimentação				
	Escolar - PNAE - AEE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1552000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.309.920,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0016 1.009	Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB30%				
	Assegurar a Const. Ampl. e/ou Recup. de Unidades Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 1540000000	200.000,00		
		Fonte 1541000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 361 0016 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%				
	Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - ensino fundamental FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.272.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.272.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.272.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		904.000,00		
		Fonte 1540107000	900.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.163.100,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1540107000	3.323.700,00		
		Fonte 1541107000	2.019.400,00		
		Fonte 1542107000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.203.000,00		
		Fonte 1540107000	1.200.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.272.100,00
12 361 0016 2.071	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.431.300,00
12 365 0017 2.072	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%				
	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				164.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		9.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		75.000,00		
		Fonte 1540000000	70.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		26.500,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	5.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.300,00		
		Fonte 1540000000	23.300,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
		Fonte 1543000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		52.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	500,00		
		Fonte 1542000000	50.000,00		
		Fonte 1543000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	216.500,00
12 365 0017 2.073	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRE-ESCOLA 70%				
	Asségurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.345.000,00		
		Fonte 1540107000	172.000,00		
		Fonte 1541107000	20.000,00		
		Fonte 1542107000	2.000,00		
			150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		842.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1540107000	500.000,00		
		Fonte 1541107000	40.000,00		
		Fonte 1542107000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		330.000,00		
		Fonte 1540107000	120.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.345.000,00
12 365 0017 2.074	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%				
	Asségurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CrecheFUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.606.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.606.000,00		
		Fonte 1540107000	120.900,00		
		Fonte 1541107000	100.900,00		
		Fonte 1542107000	10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.245.100,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1540107000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	20.000,00		
		Fonte 1542107000	1.023.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		238.000,00		
		Fonte 1540107000	70.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
		Fonte 1542107000	158.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.606.000,00
12 365 0017 2.075	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			741.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		193.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	193.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.500,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.500,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	137.000,00		
	Fonte 1540000000	35.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	100.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	51.000,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
	Fonte 1541000000	500,00		
	Fonte 1542000000	40.000,00		
	Fonte 1543000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	548.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	384.000,00		
	Fonte 1540000000	300.000,00		
	Fonte 1541000000	62.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		
	Fonte 1543000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	8.000,00		
	Fonte 1540000000	5.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	1.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	154.000,00		
	Fonte 1540000000	150.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	Fonte 1542000000	2.000,00		
	Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		42.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	42.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	42.700,00		
	Fonte 1540000000	2.000,00		
	Fonte 1541000000	500,00		
	Fonte 1542000000	40.000,00		
	Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	784.200,00
12 366 0018 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 30%			
	Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB 30%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00			
		Fonte 1540000000	2.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1542000000	1.000,00			
		Fonte 1543000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1542000000	1.000,00			
		Fonte 1543000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00			
		Fonte 1540000000	3.500,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1542000000	1.000,00			
		Fonte 1543000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1542000000	1.000,00			
		Fonte 1543000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	1.000,00			
		Fonte 1542000000	1.000,00			
		Fonte 1543000000	1.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.400,00			
		Fonte 1540000000	1.000,00			
		Fonte 1541000000	200,00			
		Fonte 1542000000	7.000,00			
		Fonte 1543000000	200,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	32.900,00
12 366 0018 2.077	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Assegurar a remuneração dos profioissionais da Educação Básica - Jovens e Adultos - FUNDEB 70%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00			
		Fonte 1540107000	114.000,00			
		Fonte 1541107000	1.000,00			
		Fonte 1542107000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
	Fonte 1540107000		2.000,00		
	Fonte 1541107000		2.000,00		
	Fonte 1542107000		3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
	Fonte 1540107000		24.000,00		
	Fonte 1541107000		1.000,00		
	Fonte 1542107000		10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
	Fonte 1540107000		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	165.000,00
12 367 0019 2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
	Fonte 1540000000		2.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		2.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		43.000,00		
	Fonte 1540000000		40.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
	Fonte 1540000000		10.000,00		
	Fonte 1541000000		500,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
	Fonte 1540000000		8.500,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		
	Fonte 1543000000		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		4.000,00		
	Fonte 1540000000		1.000,00		
	Fonte 1541000000		1.000,00		
	Fonte 1542000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.100,00
12 367 0019 2.079	Remune. dos Profiss. da Educação Básica- EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA - AEE 70% Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				111.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			111.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		111.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1540107000	80.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.500,00		
		Fonte 1540107000	20.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1542107000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.447.600,00

07 Sec da Infraestrutura e Transporte

Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021

ÓRGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec da Infraestrutura e Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0007 1.010	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Prédios da Sede da Administração				
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de Prédios Sede da Municipalidade				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.120,00		
		Fonte 1500000000	3.120,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.120,00
15 122 0003 2.080	Gestão da Secretaria da Infraestrutura e Transporte				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.698.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			652.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		652.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.046.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.028.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		616.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
		Fonte 1700000000	100.000,00		
		Fonte 1750000000	16.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	235.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
	Fonte 1700000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.161.000,00		
	Fonte 1500000000	960.000,00		
	Fonte 1700000000	200.000,00		
	Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.709.600,00
15 451 0025 1.011	Construção de Redutores de Velocidade Assegurar construção de Redutores de Velocidade como forma de redução de acidentes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 0025 1.012	Construção e Ampliação de Cemitérios Assegurar a Construção e Ampliação de Cemitérios.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 0025 1.013	Construção, Recuperação e Urbanização de Praças e Espaços Públicos Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Urbanização de Vias Públicas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			452.000,00	452.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			452.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		452.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		452.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	401.000,00		
		Fonte 1701000000	41.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	452.000,00
15 451 0025 1.014	Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepipedo e Pedra Tosca				
	Assegurar a pavimentação e intertravado, paralelepipedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.256.520,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.256.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.256.520,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.256.520,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1501000000	308.520,00		
		Fonte 1700000000	558.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
		Fonte 1749000000	40.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.256.520,00
15 452 0026 2.081	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
	Assegurar a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				749.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			651.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		651.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1500000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	751.000,00
15 452 0026 2.082	Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública	Assegurar a Manutenção dos Serviços Essenciais de Utilidade Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
17 512 0024 1.015	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento D'água.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
17 512 0030 1.016	Construção de Kit's Sanitários	Assegurar a Construção de Kit's Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
17 512 0030 1.017	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários	Assegurar a Construção e a Recuperação de Esgotos Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
22 661 0011 1.018	Construção de Galpão Industrial				

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Construção de Galpão Industrial			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			314.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		314.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	314.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	314.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	Fonte 1700000000	9.000,00		
	Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	314.000,00
25 452 0026 2.083	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			534.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		534.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	534.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
	Fonte 1751000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	526.000,00		
		250.000,00		
	Fonte 1500000000	276.000,00		
	Fonte 1751000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	534.000,00
25 752 0035 1.019	Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar			
	Assegurar a Construção e Ampliação de Redes de Energia elétrica e/ou Solar.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
26 782 0036 1.020	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Passagens Molhadas e Bueiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1700000000	10.000,00		
	Fonte 1701000000			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
26 782 0036 1.021	Construção e Píçarramento de Estradas Assegurar a Construção e Píçarramento de Estradas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	340.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	340.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	Fonte 1701000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	340.000,00
26 782 0036 2.084	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Assegurar a Manutenção e a Recuperação de Estradas Vicinais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.495.240,00

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ORGÃO.....: 07 Sec da Infraestrutura e Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação e Interesse Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0027 1.022	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e rurais				
	Assegurar a construção e melhoria de Habitacionais Urbanas e rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					25.000,00

- 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Legislação.: Lei nº494 de 23 de julho de 2021
-

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 09 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Serviço Autônomo de Água e Esgoto- Saae

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0024 2.085	Manutenção das Atividades do SAAE Assegurar a Manutenção das Atividades do SAAE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.213.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			572.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		572.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 1753000000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 1753000000	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1753000000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1753000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			641.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		641.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1753000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1753000000	110.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		40.000,00		
		Fonte 1753000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		450.000,00		
		Fonte 1753000000	450.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1753000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1753000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1753000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1753000000	35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1753000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		40.000,00		
		Fonte 1753000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.289.000,00
17 512 0024 1.023	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'água - SAAE			
	Assegurar a Ampliação do Sistema de Abastecimento d'água nas diversas localidades do município, eliminando a falta de água potável.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1501000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.299.000,00

10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

Legislação.: Lei nº 543 de 25 de novembro de 2022

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 544 0031 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Poços, Barragens e Cisternas				
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Açúdes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
20 122 0003 2.086	Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.072.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1500000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		92.000,00		
		Fonte 1500000000	90.000,00		
		Fonte 1899000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			507.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		101.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		372.000,00		
	Fonte 1500000000		370.000,00		
	Fonte 1700000000		2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
	Fonte 1500000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 1500000000		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.094.000,00
20 608 0032 1.025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas				
	Assegurar a Aquisição de Máquinas e Equipamentos				
	Agrícolas, para desenvolvimento de ações junto ao				
	homem do campo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1700000000		20.000,00		
	Fonte 1701000000		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
20 608 0032 2.087	Fortalecimento da Agricultura Familiar				
	Assegurar o Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
20 608 0032 2.088	Assistência ao Seguro Safra				
	Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
	Fonte 1500000000		100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
20 608 0033 2.089	Assistência Técnica e Material ao Homem do Campo				
	Promover apoio técnico com informações correta e com material, proporcionando o aumento do emprego das Boas Práticas Agronômicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 1500000000		2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
23 695 0034 1.026	Ampliação e Reforma do Parque de Vaqueja da Joaquim Emídio Pinheiro				
	Assegurar a Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio Pinheiro.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
	Fonte 1500000000		10.000,00		
	Fonte 1700000000		10.000,00		
	Fonte 1701000000		20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.443.000,00

11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor

Legislação.: Lei de n.º 0397/2018

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Secretaria de Controladoria e Ouvidoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 11 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec Mun.da Controladoria Geral e Ouvidor

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.090	Gestão da Secretaria Municipal da Controladoria Geral e Ouvidoria				
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				621.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			277.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		277.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		175.000,00		
		Fonte 1500000000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
		Fonte 1899000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			344.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		55.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 1500000000	157.000,00		
		Fonte 1899000000	113.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.200,00	11.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.200,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	632.200,00
04 122 0004 2.091	Desenvolvimento das Ações de Ouvidoria e Transparência				
	Assegurar as ações da ouvidoria e transparência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
04 124 0004 2.092	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela população				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	

TOTAL DA ATIVIDADE

- - 22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

681.200,00

12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

Legislação.: Lei nº 25/11/2022

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.093	Gerenciamento da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo				
	Assegurar o Funcionamento da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00
18 122 0029 2.094	Partic do Consórcio de Desenvolvimento d o Sertão Central Sul - CODESSUL				
	Assegurar a participação do municipio no rateio das despesas do Consórcio Público de Meio Ambiente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	250.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	250.000,00		
	Fonte 1500000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
18 122 0029 2.095	Gestão e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente Conciliar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			968.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		252.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	252.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	52.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	Fonte 1899000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		716.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	715.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	305.000,00		
	Fonte 1500000000	300.000,00		
	Fonte 1899000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	6.000,00		
	Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	400.000,00		
	Fonte 1500000000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	969.000,00
18 542 0029 2.096	Ações de Defesa e Controle Ambiental Assegurar as Ações de Defesa e Controle Ambiental.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
18 542 0029 2.097	Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva			
	Assegurar a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.312.000,00

13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

Legislação.: Lei Municipal nº549 de 31/01/23, atualiz ada pela Lei
Municipal nº551 de 24/02/23

Atribuições: Executar as atividades relativa aos assuntos da Cultura,
Juventude e Turismo do município.

Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
 Em R\$ 1,00
 HP DESKJET

ORGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0023 2.098	Gestão Administrativa da Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo. Assegurar a boa gerência da Secretaria Municipal da Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				193.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			123.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	204.000,00
13 813 0037 2.099	Projeto Estação Juventude			
	Assegurar a manutenção do Projeto Estação Juventude			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	6.000,00
27 812 0037 1.027	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos			
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Equipamentos Esportivos como incentivo a prática das diversas modalidades esportivas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1700000000	10.000,00	
		Fonte 1701000000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				265.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec Mun de Juventude, Cultura e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 Fundo Municipal da Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0023 2.100	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 1715000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		50.000,00		
		Fonte 1715000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
13 392 0023 2.101	Apoio de Outras Artes que não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 1716000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 1716000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
13 392 0023 2.102	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística Assegurar o Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.000,00
13 392 0023 2.103	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura			
	Assegurar o funcionamento do Fundo Municipal da Cultura.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			134.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	90.000,00		
	Fonte 1500000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	17.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	Fonte 1899000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1.000,00		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	135.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

361.000,00

DECRETO N° 032/2023
“Estabelece a Programação
Financeira - 2024”

DECRETO Nº 032/2023

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo I deste Decreto, que representa a Programação Financeira para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 25 de outubro de 2023.



Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2024 - ANEXO DECRETO Nº 032 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISCRIMINAÇÃO	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS															
	ORÇAMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANO
RECEITAS CORRENTES	60.886.180	4.576.463	4.216.296	4.519.775	3.824.199	17.136.894	3.890.704	4.027.438	5.461.750	6.225.869	36.702.454	5.339.753	4.359.310	6.426.368	6.131.294	60.959.180
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.012.000	73.113	65.363	89.727	59.052	287.256	59.298	61.978	83.701	95.733	567.968	82.254	70.522	150.865	140.392	1.012.000
IMPOSTOS	958.000	69.057	61.624	85.719	55.661	252.080	55.883	58.408	78.858	90.211	535.418	77.519	66.859	145.212	133.194	958.000
PTU	80.000	3.100	829	542	518	4.886	353	327	88	428	6.182	516	3.844	53.300	16.158	80.000
DEMAIS	878.000	65.957	60.795	85.176	55.145	247.074	55.530	58.079	78.768	89.783	529.234	77.003	62.815	91.812	117.037	878.000
TAXAS	54.000	4.057	3.739	4.006	3.392	15.198	3.415	3.572	4.845	5.522	32.550	4.736	3.863	5.653	7.198	54.000
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	280.000	21.034	19.388	20.785	17.586	78.793	17.709	18.522	25.120	28.633	166.776	24.557	20.032	29.311	37.324	280.000
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIV	280.000	21.034	19.388	20.785	17.586	78.793	17.709	18.522	25.120	28.633	166.776	24.557	20.032	29.311	37.324	280.000
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	902.240	67.778	62.473	66.976	56.666	253.895	57.063	59.682	80.943	92.262	543.845	79.128	64.549	94.450	120.268	902.240
RECEITA PATRIMONIAL	1.206.000	90.597	83.506	89.525	75.746	339.374	78.274	78.776	108.194	123.324	726.943	105.769	88.281	126.249	160.759	1.206.000
RECEITA DE SERVIÇOS	64.395.260	4.837.498	4.458.889	4.780.242	4.044.521	18.121.151	4.072.728	4.258.697	5.777.100	6.584.991	38.815.667	5.647.605	4.607.018	6.741.146	8.583.827	64.395.260
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.522.280	3.044.112	2.805.863	3.008.062	2.545.112	11.403.168	2.582.862	2.680.518	3.635.378	4.143.784	24.425.688	3.553.861	2.869.075	4.242.027	5.401.579	40.522.280
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.805.600	1.788.323	1.648.360	1.767.157	1.495.178	6.609.016	1.505.904	1.574.722	2.135.675	2.434.336	14.349.352	2.087.803	1.703.119	2.492.063	3.173.284	23.805.600
COTA DO FPM	16.718.660	1.255.788	1.157.504	1.240.625	1.049.938	4.704.152	1.057.258	1.105.794	1.499.704	1.709.428	10.076.336	1.466.068	1.195.956	1.749.965	2.228.315	16.718.660
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	13.490.000	1.013.395	934.081	1.001.401	847.276	3.796.154	853.186	892.333	1.210.230	1.370.473	8.131.396	1.183.102	965.112	1.412.186	1.798.204	13.490.000
TRANSF. ESTADO - ICMS, IPVA, IPI	883.000	68.333	61.141	65.548	55.459	248.481	55.845	58.410	79.217	90.295	532.248	77.441	63.172	82.436	117.703	883.000
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	9.500.000	713.659	657.804	705.212	598.674	2.673.348	600.835	628.418	852.275	971.460	5.726.335	833.171	679.656	964.497	1.266.341	9.500.000
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	9.500.000	713.659	657.804	705.212	598.674	2.673.348	600.835	628.418	852.275	971.460	5.726.335	833.171	679.656	964.497	1.266.341	9.500.000
TRANSF. RECURSOS DO FUNDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONVE	(7.096.120)	(533.300)	(491.581)	(528.988)	(445.880)	(1.997.728)	(446.989)	(469.601)	(636.864)	(725.949)	(4.279.152)	(622.008)	(507.891)	(743.163)	(946.308)	(7.096.120)
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	189.800	14.258	13.142	14.089	11.821	53.411	12.004	12.555	17.028	19.409	114.400	16.646	13.579	19.869	25.300	189.800
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.400	12.575	11.591	12.427	10.514	47.107	10.587	11.073	15.018	17.118	100.904	14.681	11.978	17.524	22.314	167.400
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	22.400	1.683	1.551	1.663	1.407	6.303	1.417	1.482	2.010	2.291	13.502	1.985	1.603	2.345	2.986	22.400
DEMAIS	3.159.000	237.310	218.737	234.501	198.410	888.959	199.793	206.965	283.404	323.036	1.904.157	277.051	226.004	330.896	421.092	3.159.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	3.159.000	237.310	218.737	234.501	198.410	888.959	199.793	206.965	283.404	323.036	1.904.157	277.051	226.004	330.896	421.092	3.159.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	73.000	5.484	5.055	5.418	4.585	20.543	4.617	4.829	6.549	7.465	44.002	6.402	5.223	7.642	9.731	73.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.000	5.484	5.055	5.418	4.585	20.543	4.617	4.829	6.549	7.465	44.002	6.402	5.223	7.642	9.731	73.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	64.118.180	4.813.774	4.434.893	4.754.277	4.022.609	18.025.853	4.050.497	4.236.403	5.745.153	6.548.905	38.906.511	5.616.904	4.585.314	6.787.065	6.552.386	64.118.180
DESPESAS CORRENTES	56.727.070	4.270.153	3.942.861	4.220.857	3.584.656	16.018.327	3.609.041	3.779.667	5.082.400	5.780.789	34.261.224	4.870.457	4.070.910	5.915.778	7.908.701	56.727.070
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.196.820	2.349.134	2.169.700	2.321.998	1.973.318	8.814.150	1.986.687	2.075.296	2.794.439	3.177.322	18.847.894	2.733.067	2.239.901	3.251.328	4.124.630	31.196.820
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000	751	692	742	628	2.814	632	681	867	1.023	6.028	877	715	1.047	1.333	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.520.250	1.920.268	1.772.469	1.897.917	1.610.710	7.201.364	1.621.722	1.694.709	2.287.064	2.602.444	15.407.303	2.236.513	1.830.294	2.663.403	3.382.736	25.520.250
DESPESAS DE CAPITAL	7.241.110	544.377	502.097	537.983	455.824	2.040.281	458.974	479.893	649.304	739.522	4.367.934	634.843	518.639	756.960	962.735	7.241.110
INVESTIMENTOS	6.800.110	496.224	457.713	490.400	415.584	1.856.901	418.433	437.451	591.767	673.674	3.951.557	578.626	472.780	689.858	877.290	6.800.110
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	641.000	48.153	44.384	47.583	40.260	180.381	40.541	42.402	57.506	65.848	398.377	56.217	45.859	67.102	85.445	641.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000
TOTAL DAS DESPESAS	64.118.180	4.814.530	4.444.958	4.758.640	4.040.480	18.058.608	4.068.015	4.250.520	5.731.703	6.520.311	38.629.158	5.605.299	4.589.549	6.672.738	6.471.436	64.118.180

(1) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2023.

(2) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.


Francisco Gildacarlos Pinheiro
Prefeito Municipal



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 032 de 25 de outubro de 2023, que **Estabelece a Programação Financeira Referente ao Exercício de 2024.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 25 de outubro de 2023.


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2023
“Estabelece o Cronograma de
Execução Mensal de
Desembolso - 2024”



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 033/2023

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**ESTABELECE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
MENSAL DE DESEMBOLSO REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Caput do Art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e o empenho das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal devem ser orientados pelos valores constantes no Anexo II deste Decreto, que representa o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Orçamento Geral do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO no Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º - A realização da despesa somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 25 de outubro de 2023.


Francisco Gildecárlos Pinheiro
Prefeito Municipal

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2023 - ANEXO DECRETO Nº 033 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	2.100.000,00	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	175.000	2.100.000
SEC. MUN. DE GOVERNO E ESPORTE	2.249.500,00	168.987	155.761	168.987	141.286	142.271	148.803	201.810	230.032	197.286	160.935	235.486	299.856	2.249.500
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.489.000,00	262.101	241.587	258.998	219.136	220.665	230.795	313.009	356.781	305.993	249.613	365.242	465.080	3.489.000
SEC. MUN. DO DESENV. SOCIAL E ECONÔMICO	3.227.680,00	242.470	223.493	239.600	202.723	204.137	213.509	289.565	330.059	283.075	230.917	337.886	430.247	3.227.680
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	19.413.040,00	1.458.346	1.344.208	1.441.085	1.219.289	1.227.793	1.284.158	1.741.604	1.985.157	1.702.566	1.388.863	2.032.232	2.587.740	19.413.040
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21.757.520,00	1.634.468	1.506.545	1.615.122	1.368.541	1.376.071	1.439.243	1.951.935	2.224.901	1.908.182	1.556.593	2.277.662	2.900.257	21.757.520
SEC. DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	6.520.240,00	489.813	451.478	484.016	409.522	412.378	431.309	584.951	666.753	571.839	468.476	682.564	869.142	6.520.240
DEC. MUN. DO DESENVIMENTO AGRÁRIO	1.443.000,00	108.401	99.917	107.118	90.632	91.264	95.453	129.456	147.560	126.554	103.236	151.059	192.351	1.443.000
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1.299.000,00	97.583	89.946	96.428	81.587	82.156	85.928	116.537	132.834	113.925	92.934	135.984	173.155	1.299.000
SEC. MUN. DA CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA	681.200,00	51.173	47.168	50.567	42.785	43.083	45.061	61.113	69.659	59.743	48.735	71.311	90.803	681.200
SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	1.312.000,00	98.560	90.846	97.393	82.404	82.978	86.788	117.704	134.164	115.065	93.864	137.345	174.888	1.312.000
SEC. MUN. DE JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO	626.000,00	47.026	43.346	46.470	39.318	39.592	41.409	56.160	64.014	54.902	44.786	65.532	83.445	626.000
TOTAL DAS DESPESAS	64.118.180,00	4.833.928	4.469.295	4.778.785	4.070.222	4.097.388	4.277.455	5.738.844	6.516.914	5.614.130	4.611.953	6.667.304	8.441.964	64.118.180


Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 033 de 25 de outubro de 2023, que **Estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Referente ao Exercício de 2024.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 25 de outubro de 2023.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2023
“Estabelece o Orçamento da
Criança e do Adolescente -
OCA - 2024”



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2022

DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 602 de 25 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO serão discriminados de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, em 25 de outubro de 2023.

Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2024

Pag 1/4

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado)	
	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	6.531.207,96	23,14%
Saúde	6.502.783,96	23,04%
Saneamento	20.064,00	0,07%
Habitação	8.360,00	0,03%
Acesso á Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	20.381.644,80	72,21%
Educação	20.130.176,00	71,32%
Cultura	188.936,00	0,67%
Desporto e Lazer	62.532,80	0,22%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	1.312.014,98	4,65%
Assistência Social	1.312.014,98	4,65%
Direitos de Cidadania	0,00	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	28.224.867,74	100,00%
Valor Total do Orçamento Inicial	64.118.180,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		44,02%
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO EXCLUSIVO	19.712.410,00	69,84%
VALOR PERCENTUAL DO ORÇAMENTO NÃO EXCUSIVO	8.512.457,74	30,16%
*** População Estimada (IBGE)	8.932	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	2.987	


Francisco Gildeci dos Pinheiros
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Pag 2/4

SAÚDE							
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=GxF)
10 - SAÚDE							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEx	33,44%	5.724.700,00	1.914.339,68
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	33,44%	8.804.510,00	2.944.228,14
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEx	33,44%	115.500,00	38.623,20
	304 - Vigilância sanitária			NEx	33,44%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	33,44%	417.700,00	139.678,88
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	33,44%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	33,44%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	33,44%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	4.350.630,00	1.465.914,06
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	33,44%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	33,44%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						19.413.040,00	6.502.783,96
17 - Saneamento							
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	33,44%	60.000,00	20.064,00
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	33,44%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						60.000,00	20.064,00
16 - Habitação							
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEx	33,44%	0,00	0,00
	482 - Habitação Urbana			NEx	33,44%	25.000,00	8.360,00
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	33,44%	-	-
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						25.000,00	8.360,00
TOTAL DO EIXO (1 = 1+2+3)						19.498.040,00	6.531.207,96

EX = NÃO EXCLUSIVO E EX= EXCLUSIVO

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=Gx F)	
12 - EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	13.905.970,00	13.905.970,00	
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	221.500,00	221.500,00	
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-	
	365 - Ensino Infantil			Ex	100,00%	4.582.000,00	4.582.000,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	270.600,00	270.600,00	
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	369.700,00	369.700,00	
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-	
	785 - Transporte Especiais			Ex	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	33,44%	9.000,00	3.009,60	
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-	
	PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
		572 - Desenvol Tecnológico e Engenharia				33,44%	-	-
573 - Difusão do Conh Cient e Tecnológico					33,44%	-	-	
Atividades Administrativas	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	2.324.750,00	777.396,40	
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-	
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)			21.683.520,00	20.130.176,00	
ÁREAS DE ATUAÇÃO	13 - CULTURA							
	391 - Patrimônio Hist. Artístico e Arqueol.			NEx	33,44%	-	-	
	392 - Difusão Cultural			NEx	33,44%	565.000,00	188.936,00	
				SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)			565.000,00	188.936,00
	27 - Desporto e Lazes							
	813 - Lazer			NEx	33,44%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento			NEx	33,44%	-	-		
812 - Desporto Comunitário			NEx	33,44%	187.000,00	62.532,80		
			SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)			187.000,00	62.532,80	
			TOTAL DO EIXO (II = 4+5+6)			22.435.520,00	20.381.644,80	

Francisco Gildecas Pinheiro
Francisco Gildecas Pinheiro
Presidente Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 034 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Pag 4/4

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE-RADO (H=Gx F)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ÁREAS E SUB-ÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	362.640,00	362.640,00
	244 - Assistência Comunitária			NEx	33,44%	1.284.800,00	429.637,12
	363 - Ensino Profissional			NEx	33,44%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEx	33,44%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEx	33,44%	-	-
	845 - Transferências			NEx	33,44%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	33,44%	-	-
242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEx	33,44%	13.000,00	4.347,20	
PESQUISA	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	33,44%	-	-
					33,44%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	33,44%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	33,44%	-	-
Atividades Administrativas	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	33,44%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	1.341.240,00	515.390,66
	123 - Administração Financeira			NEx	33,44%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	33,44%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	33,44%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	33,44%	-	-
131 - Comunicação Social			NEx	33,44%	-	-	
			SOMATORIO DO QE00CA POR ÁREA I EIXO (Z)			3.201.680,00	1.312.014,98
ÁREAS DE ATUAÇÃO	14 - Direitos da Cidadania						
	122 - Administração Geral			NEx	33,44%	-	-
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEx	33,44%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEx	33,44%	-	-
	845 - Transferências			NEx	33,44%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEx	33,44%	-	-
833 - Lazer			NEx	33,44%	-	-	
			SOMATORIO DO QE00CA POR ÁREA I EIXO (B)			0,00	0,00
			TOTAL DO EIXO (III = 7+8)			3.201.680,00	1.312.014,98
			TOTAL GERAL (IV = 1+ II + III)			45.135.240,00	28.224.867,74

Francisco Gildecas Pinheiro
Francisco Gildecas Pinheiro
Prefeito Municipal



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação no hall de entrada do Paço Municipal, e em demais locais de amplo acesso público, bem como no site www.irapuanpinheiro.ce.gov.br a divulgação nesta data do Decreto nº 034 de 25 de outubro de 2023, que **Estabelece o Orçamento da Criança e Adolescente do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o Exercício de 2024.**

Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, em 25 de outubro de 2023.

Francisco Gildecarlos Pinheiro
Prefeito Municipal

Elaborado por:

